UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH

A Dedução Metafísica das categorias e a relação entre o conhecimento discursivo e o conhecimento pré discursivo na Crítica da Razão Pura.

Pablo	Giorgio Costa de Sousa Lima
	egorias e a relação entre o conhecimento discursivo e o pré discursivo na Crítica da Razão Pura.
	Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia. Linha de pesquisa: epistemologia.
Orientador: Humberto Schubert Co Coorientador: Paulo Afonso de Ara	

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Lima, Pablo Giorgio Costa de Sousa .

A Dedução Metafísica das categorias e a relação entre o conhecimento discursivo e o conhecimento pré discursivo na Crítica da Razão Pura. / Pablo Giorgio Costa de Sousa Lima. -- 2020.

Orientador: Humberto Schubert Coelho Coorientador: Paulo Afonso de Araújo

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2020.

1. Epistemologia. 2. Dedução metafísica das categorias. I. Coelho, Humberto Schubert, orient. II. Araújo, Paulo Afonso de , coorient. III Título.

PABLO GIORGIO COSTA DE SOUSA LIMA

A Dedução	Metafísica das c	ategorias e	a relação e	ntre o co	onhecimento	discursiv	o e
	o conheciment	o pré-discu	rsivo na Cr	rítica da	Razão Pura		

DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de MESTRE EM FILOSOFIA.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Humberto Schubert Coelho - Orientador

Prof. Dr. Luís Henrique Dreher (UFJF)

Prof. Dr. Bruno Cunha (UFSJ)

RESUMO

Neste trabalho pretendemos demonstrar que a seção denominada Dedução Metafísica

da Crítica da Razão Pura contém um material imprescindível para a epistemologia kantiana,

na qual Kant estabelece a tarefa de encontrar as categorias que, segundo ele, devem constituir

elementos fundamentais do conhecimento humano. Procuraremos demonstrar que a

importância da referida seção só pode ser evidenciada levando-se em consideração a seção

ulterior intitulada Dedução Transcendental, na medida em que entendemos que a necessidade

no estabelecimento das categorias só pode ser realmente estabelecida posteriormente à Dedução

Metafísica, onde o relacionamento entre as categorias e as formas sensíveis é realmente

demonstrado. Argumentaremos, por exemplo, que a síntese, a qual permeia todos os processos

cognitivos do primeiro ao último, só é realmente apresentada, em meio a expressivas

dificuldades, na dedução subjetiva das categorias, onde a síntese objetiva é estabelecida de

acordo com as fontes subjetivas do entendimento, da imaginação e da sensibilidade. Por fim,

procuraremos esclarecer, em especial no terceiro capítulo, como o pensamento discursivo e o

pensamento pré discursivo estão relacionados de acordo com a unidade sintética dos fenômenos

de acordo com conceitos, ou seja, com a mesma unidade que forma a experiência e que também

está presente no julgamento conceitual de objetos.

Palavras-chave: Categorias. Epistemologia. Kant. Dedução Metafísica.

ABSTRACT

In this work we intend to demonstrate that the section named Metaphysics Deduction of the *Critique of the Pure Reason* contains an essential material to the kantian epistemology, in which Kant sets the task of finding the categories that, according to him, they must constitute fundamental elements of human knowlegde. We will try to demonstrate that the importance of the reffered section can only be evidenced taking into consideration the later section entitled Transcendental Deduction, as we understand that the need in the estabilishment of the categories can only be really postulated after the Metaphysical Deduction, where the relationship between the categories and the sensible forms is really demonstrated. We will argue, for exemple, that the synthesis, which permeates all cognitive processes from the first to the last, is only really presented, amid expressive difficulties, in the subjective deduction of the categories, where the objective synthesis is estabilished according to the subjective sources of the understanding, imagination and sensibility. Finally, we will try to clarify, especially in the third chapter, how the discursive thinking and the pre discursive thinking are related according to the synthetic unity of phenomena according to concepts, that is, with the same unit that forms the experience and that is also present in the conceptual judgment of objects.

Keywords: Categories. Epistemology. Kant. Metaphysics Deduction.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	A LÓGICA GERAL COMO PONTO DE PARTIDA PARA A LÓGICA TRANSCENDENTAL	11
2.1	A IDEIA DE SISTEMA E A TESE DA DISCURSIVIDADE	15
2.2	FUNÇÃO DO ENTENDIMENTO	21
2.3	O JUÍZO E O ATO DE JULGAR	25
2.4	O CONCEITO DE SÍNTESE	31
3	A DEDUÇÃO TRANSCENDENTAL COMO PONTO DE PARTIDA PARA A DEDUÇÃO METAFÍSICA	37
3.1	A SÍNTESE E A IMAGINAÇÃO	37
3.2	A SÍNTESE E A AUTOCONSCIÊNCIA	46
3.3	A SÍNTESE NA DEDUÇÃO TRANSCENDENTAL A E B	53
3.4	CONCLUSÃO DA DEDUÇÃO TRANSCENDENTAL	59
4	A DEDUÇÃO METAFÍSICA DAS CATEGORIAS	64
4.1	CONCEITOS PUROS DO ENTENDIMENTO	64
4.2	CONCORDÂNCIA ENTRE AS DUAS TÁBUAS	71
4.3	A DEDUÇÃO METAFÍSICA E A DEDUÇÃO OBJETIVA DAS CATEGORIAS	76
5	CONCLUSÃO	80
	REFERÊNCIAS	85

1 INTRODUÇÃO

Fazendo um panorama histórico do estabelecimento das categorias, podemos dizer que a primeira tentativa de Kant de provar a necessidade de princípios intelectuais remete ao seu primeiro escrito puramente filosófico intitulado de *Nova exposição dos primeiros princípios do conhecimento metafísico* de 1755, onde Kant procura fundamentos lógicos para explicar a conservação e a ação entre as substâncias.

Alguns anos após, em seu Ensaio para introduzir em filosofia o conceito de quantidade negativa de 1763, Kant, mesmo tendo separado as relações lógicas das relações reais com os objetos, ainda não conseguira estabelecer a relação de importantes conceitos (como o princípio de causalidade) com a aparência das coisas. Mesmo na Dissertação Inaugural de 1770 (11 anos antes da primeira edição da Crítica da Razão Pura) Kant ainda não pudera explicar a ligação entre conceitos categóricos (possibilidade, existência, substância, causa, etc.) e a aparência espaço-temporal dos objetos.

Entretanto, em 1772 (ano da famosa *Carta à Marcus Herz*), Kant já compreendera que adotando o método de condição de possibilidade, ele poderia estabelecer as categorias como condições judicativas dos objetos da experiência. Assim, a ideia dos princípios de causação e conservação das substâncias, por exemplo, poderia encontrar lugar na estratégia de usar as categorias como alicerce para qualquer que seja o juízo acerca de objetos. Esta estratégia seria passada completamente a limpo na seção *Do fio condutor para a descoberta de todos os conceitos puros do entendimento* da *Crítica da Razão Pura*. Ou seja, é na Dedução Metafísica que Kant irá estabelecer os conceitos puros do entendimento, as categorias, como condições para a possibilidade de experiência dos objetos.

Entretanto, toda a dificuldade que se encontraria na assimilação da dedução das categorias em geral não surpreendera nem mesmo o próprio Kant que, já no prefácio da primeira *Crítica*, advertira sobre a incontornável dificuldade que o leitor enfrentaria para poder compreender o texto. Ora, estabelecer os exatos conceitos que, sem serem derivados de qualquer experiência, são estabelecidos como condições da experiência de forma necessária já é motivo de grande espanto e questionamento. Se, então, acrescentarmos que esse estabelecimento se apoia na correspondência entre uma, suposta, tábua de formas lógicas e conceitos, supostamente, puros, esse questionamento aumenta de forma inevitável e exponencial.

Sendo assim, são muitas as críticas que se dirigem especificamente à Dedução Metafísica, seja questionando sua importância, seja indagando se ela realmente cumpre (ou

delega) a sua tarefa de estabelecer a origem a priori das categorias, seja negando a importância das formas lógicas para a compreensão dos conceitos puros do entendimento ou, até mesmo, negando qualquer coerência na apresentação da tábua dos juízos. Na interpretação de alguns comentadores, a Dedução Metafísica deve ser tomada, tão somente, como preparação para a Dedução Transcendental, o que, ao que nos parece, é o mesmo que dizer que a Dedução Metafísica não contém uma tese autêntica e autossuficiente.

O autor Rolf Peter Horstmann aponta para o que ele chama de "intransponível dificuldade" (HORSTMANN, 2012, p.234) ao se tentar determinar com clareza a obscura meta da Dedução Metafísica. O autor afirma não haver uma consciência robusta e previamente definida para ela, sustentando que apenas analogicamente se poderia tentar entender o que, de fato, seria uma Dedução Metafísica, tendo em vista que o próprio Kant nunca a definira de forma explícita. O autor aponta que Kant, em sua única declaração explícita sobre a suposta função da Dedução Metafísica (qual seja, a primeira frase do §26 como veremos a seguir), defende apenas o acordo entre as funções lógicas e as categorias, o que não corresponderia à prova da possibilidade da relação entre objetos e conceitos a priori. A analogia possível que ele aponta, por sua vez, se refere à distinção entre o metafísico e o transcendental apresentado na Estética Transcendental, onde Kant estabelece a Exposição Metafísica como uma exposição que envolve a apresentação que identifica conceitos dados a priori.

Entretanto, na Estética Transcendental, o serviço da Exposição Metafísica era apenas o de, supostamente, "esclarecer" o status *a priori* das representações envolvidas para possibilitar a verdadeira tese que era o da Exposição Transcendental dessas representações. A diferença, entre esta "exposição" metafísica e uma "dedução" metafísica, seria a de que, de acordo com o próprio Kant, a última envolve a prova da possível realidade objetiva de um conceito. Sendo assim, a crítica de Horstmann se dirige, primeiramente, à suposta incongruência no tratamento do termo "dedução", o qual seria aplicável apenas a conceitos empíricos, ainda que Kant afirme que "a dedução de um conceito a priori, caso seja possível, haverá de ser sempre transcendental" (KrV, A86/B118 apud. HORSTMANN, 2012, p.234).

Além disso, o autor ainda aponta a contradição de se fazer uma dedução de conceitos que, na verdade, já estão pressupostos a priori (ao contrário do que ocorrera na Exposição Transcendental, onde o espaço e o tempo precisavam de um esclarecimento sobre sua aprioridade para, assim, servirem de princípios para a possibilidade de outros conhecimentos sintéticos a priori). Na Dedução Metafísica, Kant já tem mãos alguns conceitos (como, por exemplo, possibilidade, necessidade e substância) que estão além da possibilidade de

desconfiança de que eles sejam conceitos empíricos (pelas suas próprias definições), o que, supostamente, também faria o nome "dedução" perder sua consistência.

Outros autores, contemporâneos ou mais próximos do contexto histórico de Kant, também fizeram severas críticas à seção do "fio condutor". Hegel, por exemplo, desde logo acusara Kant de partir de uma lista meramente empírica para derivação das categorias, se referindo, é claro, a tábua dos juízos. Herman Cohen, um século após a primeira Crítica, já negava qualquer coerência à ideia de uma "dedução metafísica" de acordo com o "fio condutor" das formas do juízo. Cohen defendia¹ que a Analítica Transcendental (da qual a Dedução Metafísica faz parte) requeria uma interpretação prévia da seção ulterior denominada Analítica dos Princípios, a qual seria a verdadeira fonte da tábua das categorias.

Além disso, a justificativa kantiana de que sua tábua das formas lógicas fora resultado das pesquisas dos "lógicos" faz qualquer leitor mais crítico sentir a vagueza desse argumento que, em geral, a estabelece, ainda mais considerando os defeitos que ele afirma ter reconhecido e corrigido da técnica habitual dos lógicos, conforme abordaremos no decorrer deste trabalho, em especial no próximo e no último capítulo.

Além disso, conforme bem aponta o autor J.R. Paton, a Dedução Metafísica, sendo demasiadamente concisa na apresentação de seus conceitos, nem sempre é clara o suficiente, o que acarreta uma diversidade de interpretações sobre sua linguagem. Seria contra produtivo (quiçá impossível) considerar todas as interpretações possíveis de cada frase singular contida nela, o que nos força a tomarmos decisões para podermos focar nas questões mais determinantes para suas teses.

É por essas e outras que recorrer à Dedução Transcendental também será algo necessário, no decorrer deste trabalho, para que assim possamos investigar as questões referentes a Dedução Metafísica de forma aprofundada e nos posicionar a respeito. É apenas no §26, por exemplo, que parece haver uma tentativa de conclusão final, por parte do próprio Kant, de qual seja, de fato, a função da Dedução Metafísica no contexto da Crítica. Lá, Kant comemora seu, suposto, sucesso em ter evidenciado a validade das categorias em termos necessários, na medida em que obtivera as suas origens em funções lógicas as quais ele estabelecera, como veremos, a partir da lógica geral.

Outro fator que torna imprescindível a consideração da Dedução Transcendental neste trabalho, é o fato de entendermos que a necessidade no estabelecimento das categorias só pode

¹ Esta afirmação fazemos com base no livro *Kant and the capacity to Judge* de Béatrice Longuenesse (LONGUENESSE, 1998, p.3).

ser realmente estabelecida posteriormente à Dedução Metafísica, onde o relacionamento entre as categorias e as formas sensíveis é realmente demonstrado. Além disso, a síntese, a qual permeia todos os processos cognitivos do primeiro ao último, só é realmente apresentada, em meio a expressivas dificuldades, na dedução subjetiva das categorias, onde a síntese objetiva é estabelecida de acordo com as fontes subjetivas do entendimento, da imaginação e da sensibilidade.

Todavia, esperamos demonstrar que a Dedução Metafísica é um importante passo que possibilita a Kant responder "como são possíveis os juízos sintéticos a priori", proposição que, de acordo com o contexto da época, poderia ser também colocada como "como é possível a metafísica" ou ainda "o que podemos conhecer".

Para isso, consideraremos o pressuposto da filosofia crítica de que os conceitos do entendimento são naturalmente encontráveis se a razão estiver sob exame. Conforme aponta Ulisses Vaccari, a subserviência ao tribunal da razão (*quid juris*) guia as deduções, sendo esse pressuposto que possibilita o estabelecimento da realidade objetiva das categorias que seria, na verdade, o estabelecimento das condições puras a priori da experiência, o que deve fundamentar a relação entre nossas representações e os objetos.

Sendo assim, tentaremos esclarecer, em especial no terceiro capítulo, como o pensamento discursivo e o pensamento pré discursivo é relacionado de acordo com a unidade que pode ser chamada tanto de unidade das percepções sensíveis (condição de possibilidade de todas as percepções) quanto de unidade sintética dos fenômenos de acordo com conceitos (A 108), ou seja, a mesma unidade que forma a experiência também está presente no julgamento conceitual de objetos.

No §10, por exemplo, o qual é chave de toda a dedução das categorias e que fora mantida sem alterações na segunda edição da *Crítica* de 1787, a Dedução Metafísica oferece, na identidade da função, a chave para explicar a correspondência entre a lógica geral e a transcendental (e a operação discursiva e pré-discursiva). É por essa identidade que também se explica porque Kant adotara um princípio lógico, a faculdade de julgar, para derivar as categorias.

Naturalmente, precisaremos assumir algumas pressuposições para que possamos aprofundar a Dedução Metafísica em suas teses e resultados como, por exemplo, o estabelecimento das formas a priori da intuição como resultado do que fora tratado por Kant na Estética Transcendental. Além disso, adotaremos um viés complementarista tanto em relação a Dedução Metafísica e Transcendental quanto as edições A e B da *Crítica da Razão Pura*,

entendendo que, apenas assim, as teses kantianas na Dedução Metafísica podem ser realmente estabelecidas.

Finalmente, entendemos que filosofia crítica de Kant não ignora nem a filosofia empirista que entende que a matéria externa determina todo o nosso conhecimento possível e nem a filosofia racionalista que acredita em um conhecimento racional a priori. Um exemplo disso é que, para Kant, o conhecimento geométrico só é possível por incluir uma matéria que pode ser conhecida a priori, qual seja, a forma de nossa intuição.

Assim, de acordo com o supracitado parágrafo 26, Kant acreditava ter estabelecido na Dedução Metafísica quais são os exatos conceitos puros que deverão se relacionar com o diverso sensível na junção entre forma e matéria que gera nosso conhecimento. Analisaremos agora, portanto, quais são as teses que embasam o estabelecimento das categorias considerando também as dificuldades e críticas sobre o texto kantiano.

2 A LÓGICA GERAL COMO PONTO DE PARTIDA PARA A LÓGICA TRANSCENDENTAL

Na *Crítica da Razão Pura*, Kant coloca como tarefa de sua Dedução Metafísica² encontrar as categorias ou, na fórmula do próprio Kant, "conceitos puros do entendimento", que constituem elementos fundamentais do conhecimento humano. Para isso, será necessário, de acordo com ele, o exame da faculdade do entendimento em sua pureza, sem a contaminação da sensibilidade e do dado a posteriori da experiência, para que se possa investigar os conceitos puros que têm sua origem apenas no entendimento.

Sua estratégia parte de uma interpretação da lógica geral, com vistas ao desenvolvimento de uma lógica transcendental. Entretanto, desde a publicação da primeira edição da *Crítica da Razão Pura* até os dias de hoje, essa estratégia suscita diversos questionamentos quanto à legitimidade de seu método. Sua tese central é a de que se pode encontrar as categorias a partir do que ele irá denominar de "funções lógicas do pensamento". Se valendo de uma interpretação dos resultados formulados pelos lógicos, Kant reafirma a lógica geral pura³ como uma verdadeira ciência das regras do entendimento em geral, na medida em que esta pressupõe a análise do entendimento humano abstraída do poder deste sobre os objetos, ou seja, ele parte da pressuposição de que essa "lógica do uso universal do entendimento (...) contém as regras absolutamente necessárias do pensamento, sem às quais não ocorre nenhum uso do entendimento (KANT, 2013, p.97; CRP B76)".

Seu ousado projeto de uma lógica transcendental, pretende ultrapassar a mera forma do pensamento em geral (de que deve tratar a lógica geral) para formular uma lógica que leve em consideração o conteúdo do conhecimento, formado por intuições empíricas e intuições puras, estas últimas que são as formas a priori da intuição, o espaço e tempo, conforme estabelecidas na Estética Transcendental.

Dito de outra forma, na medida em que é impossível buscar a realidade apenas dentro da lógica formal e, consequentemente, desenvolver uma metafísica somente por meio dela (tendo em vista que ela não nos fornece um conteúdo a priori, o que é indispensável para o

_

² Essa denominação aparece apenas na segunda edição da *Crítica* e é mencionada retrospectivamente na Dedução Transcendental com referência ao cap.1 da *Analítica dos Conceitos*, denominada "*Do fio condutor para a descoberta de todos os conceitos puros do entendimento*", indo de A66/B91 a A84/B116. Sendo uma denominação que o próprio Kant atribui a esse capítulo, também vamos utilizar a mesma denominação para nos referir a essas passagens.

³ Essa lógica diz respeito ao estudo sistemático da estrutura do raciocínio do qual Aristóteles foi o precursor. Desde o início essa lógica formal compreendia a correlação entre conceitos e proposições e era também denominada de Lógica Simbólica.

estabelecimento de um conhecimento objetivo), as formas a priori da intuição, o espaço e o tempo, são conhecimentos necessários e indispensáveis para a possibilidade de uma lógica transcendental, como a proposta por Kant, que vá além da mera perfeição formal dos conhecimentos filosóficos.

Sendo assim, logo no início da Lógica Transcendental (segunda parte da *Crítica da Razão Pura*), onde o filósofo fundamenta seu entendimento sobre a lógica geral, Kant estabelece as "fontes fundamentais da mente", sendo a primeira pautada na receptividade das impressões e a segunda na espontaneidade dos conceitos. Isso implica dizer que nossa sensibilidade obtém suas representações ao ser afetada pelos objetos enquanto o nosso entendimento deve produzir suas próprias representações (os conceitos) para dar unidade às intuições fornecidas pela sensibilidade. Kant reforça, portanto, a pressuposição de seus predecessores de que todo o nosso conhecimento começa com a experiência e inaugura, simultaneamente, uma tese que pretende romper com uma longa tradição filosófica⁵ de um entendimento humano que também seria capaz de intuir seus objetos⁶, ou seja, de um entendimento capaz de ter um conhecimento imediato de suas representações. Entretanto, para estabelecer o entendimento como uma faculdade autônoma partindo da Lógica Geral, Kant estabelece algumas pressuposições que encontram algumas dificuldades apontadas por seus críticos e comentadores⁷.

Um ataque recorrente diz respeito ao fato de Kant estabelecer a lógica como um conhecimento estritamente formal e fundamentar a dedução das categorias (conceitos puros do entendimento) sobre isso. Michael J. Young argumenta que, apesar de criticar duramente tanto a lógica de sua época, no que se refere à doutrina das quatro figuras silogísticas, quanto à focalização dos lógicos tradicionais nas proposições e inferências categóricas em detrimento das hipotéticas e disjuntivas, Kant continua a utilizar-se de proposições categóricas de forma paradigmática, além de empobrecer a lógica de diversas formas como, por exemplo, não fazendo um tratamento adequado da quantificação (o que resultaria na limitação desta às

_

⁴ Kant utiliza o termo *Gemüt*, que pode ser traduzido por mente, alma, espírito ou mesmo temperamento. Fernando Costa Mattos optou pelo termo *mente* seguindo a famosa tradução de Kemp Smith (mind). Já Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão, optaram pelo termo *espírito*.

⁵ Essa afirmação nós fazemos tendo como base o texto *Kant e a Discursividade do Entendimento* (BECKENKAMP, 2011, p. 109-124).

⁶ Como Kant comenta, por exemplo, na passagem de A68/B93.

William e Martha Kneale apontam que a preocupação de Kant com a pureza da lógica é dificilmente conciliável com seu trabalho com ela, alegando que Kant não aparenta estar ciente das contribuições à lógica depois da lógica aristotélica e ainda atribuindo apenas a Aristóteles a assertividade de uma descoberta que, na verdade, seria a mistura de elementos estoicos e aristotélicos (KNEALE, William; KNEALE, Martha, 1962, p.356).

proposições categóricas) ou não desenvolvendo a representação de predicados múltiplos que são essenciais na matemática.

Young, acrescenta que, no entanto, não é evidente se há alguma relevância das críticas em geral, feitas a lógica de Kant, para a Dedução Metafísica, na medida que o ponto principal de Kant é, supostamente, demonstrar, através do juízo, que existem estruturas fundamentais que dão unidade à síntese pura dos dados fornecidos pela intuição. A autora Mitieli Seixas da Silva também critica o paradigma dos juízos categóricos, ela defende que algumas características desses juízos, conforme o estabelecido por Kant, não são, necessariamente, características lógicas, como a relação que se dá, necessariamente, do predicado para o sujeito e também a subordinação destes conceitos para a consciência, o que, conforme ela aponta, não se trataria de uma subordinação do tipo lógico.

No exemplo kantiano de "os corpos são divisíveis", por exemplo, o conceito-sujeito apenas circunscreveria a aplicação da amplitude do predicado (de acordo com o sujeito), o que, no final das contas, só mostra que o predicado, no exemplo dado, se trata de um conceito mais amplo e que, apenas outra compreensão, além da lógica, poderia estabelecer que esse predicado (divisível) é, de fato, subordinado ao sujeito (corpo).

Seguindo o mesmo raciocínio, a autora aponta ainda para o problema no estabelecimento de uma equivalência entre pensar o conceito, enquanto sujeito lógico que reúne diversas representações, através do predicado que o subordina. Ela afirma que, nesse sentido, essa ação de subordinação é estabelecida sem a definição do que é o predicado e do que é sujeito em um juízo (de acordo com ela, poderíamos simplesmente inverter o juízo "todos os corpos são divisíveis" para "algo divisível é um corpo", e, assim, apenas a posição determinaria a função lógica que reuniria o conceito "divisível" pensando-o enquanto "corpo").

Entretanto, Béatrice Longuenesse aponta que a forma como Kant diferencia o que significa lógica geral e lógica pura pode ajudar a esclarecer essa questão. De acordo com ela, Kant identificara a lógica pura como a que nada pegava emprestado da psicologia. Não obstante, seu grande salto lógico se evidencia na forma em que ele define a lógica geral (que deve estabelecer as regras do pensamento) como a lógica que também pode definir as estruturas mais gerais do ser (o que lembraria bastante o Kant da década de 1750, conforme veremos a seguir).

Ainda assim, Kant não voltara atrás na sua distinção de identidade entre conexões lógicas e reais (a relação entre a lógica e o ser permaneceria distinta). A conclusão seria a de que, não incluindo elementos empírico-psicológicos em suas regras e, ainda, tendo suas regras sido encontradas em conexão com o conteúdo do pensamento e com sua formulação dirigida a ele, a lógica de Kant se restringiria a combinar as representações sensíveis na forma como essas

representações são ordenadas no pensamento, ou seja, de acordo com suas determinações qualitativas no espaço e tempo.

Ao que nos parece, essa restrição pode ser suficiente para estabelecer a viabilidade filosófica do projeto kantiano a partir da lógica, ainda que não haja uma consistência nos pressupostos lógicos adotados por Kant ou correlação oficial entre a lógica kantiana e alguma outra lógica⁸, na medida em que o cerne da Dedução Metafísica não parece ser comprometido com a alteração na compreensão dessas estruturas caso possa ser demonstrada a necessidade de estruturas lógicas para a unidade do pensamento.

Em suma, a ideia da Lógica Geral como ponto de partida para um conhecimento metafísico é a ideia de que, ao pensarmos, inevitavelmente recorremos a alguns pressupostos gerais sempre presentes em qualquer pensamento. Esses pressupostos não são considerados empíricos porque são tidos como as próprias condições de podermos pensar qualquer coisa, ou melhor, são esses pressupostos que devem estar presentes em qualquer pensamento se nos dispusermos a investigar quais são os pressupostos de todo pensamento.

Nessa medida, esses pressupostos também devem estar contidos nos objetos que pensamos porque só através do pensamento (que, supostamente, sempre carrega esses pressupostos) é que podemos ter contato com os objetos que experienciamos. Assim, Kant estabelece o que está necessariamente contido em todo o objeto (que podemos conceber como tal): o que está necessariamente contido em todo objeto é a própria forma que os pensamos, forma que, segundo Kant, está devidamente decifrada em uma ciência denominada Lógica Geral que deve conter as formas pelas quais o pensamento pode ocorrer.

_

⁸ Entendemos que, quando Kant afirma se utilizar dos resultados das pesquisas dos lógicos, ao estabelecer a tábua das formas lógicas do juízo, muito embora ele possa estar se referindo à lógica de Port-Royal ou de Meier, ele está, indiretamente, se referindo a lógica formal aristotélica. Isso porque fora esta quem dominara, com o estatuto teológico dos grandes debates escolásticos, durante toda idade média e, apesar dos esforços de grandes pensadores modernos (como Leibniz) de estabelecer uma nova lógica que se adequasse as modernas relações de ideias, a essência da lógica aristotélica restara por permanecer intacta em uma moderna roupagem cartesiana, fato que perduraria até o séc. XIX.

2.1 A IDEIA DE SISTEMA E A TESE DA DISCURSIVIDADE

Outras críticas recorrentes à Dedução Metafísica dizem respeito à alegação de que as categorias (conceitos puros do entendimento) foram sistematicamente desenvolvidas através de um princípio comum, em contraste às categorias aristotélicas que teriam sido colhidas de maneira empírica e ao acaso. Como Kant afirma, na primeira menção sobre o conceito de sistema na Analítica Transcendental, o sucesso de seu empreendimento terá como parâmetro a ideia de sistema para que se possa julgar e afirmar algo sobre objetos de maneira segura, ou seja, "aproveitá-los e conectá-los em um todo concatenado segundo leis lógicas, ou melhor ainda, simplesmente testá-los" (KANT, 2015, p.102; CRP B85).

Kant afirma que seu sistema melhora o empreendimento de Aristóteles, o qual oferecera uma lista de conceitos que definiam os tipos mais gerais do ser sem, entretanto, se basear em um princípio sistemático. Além de fundamentar esse avanço alegado por Kant, a justificação da validade objetiva das categorias na Dedução Transcendental, será fundamentada por este mesmo princípio.

Luciano Carlos Utteich, entretanto, afirma que esse caráter de sistema em Kant é fragilizado já ao se partir da discursividade de uma das faculdades (referindo-se a faculdade de julgar do entendimento), que as fraciona analiticamente sem garantir um princípio que as unifique na totalidade da razão. Segundo o autor, haveria uma necessidade de unificar as faculdades em um princípio que fundamentasse o interesse da razão para justificação de um sistema em um princípio filosófico único.

Béatrice Longuenesse, por outro lado, fazendo um apanhado histórico das pesquisas kantianas, aponta que através da pressuposição do princípio de razão suficiente, apresentado como prova por Kant na *Elucidação dos primeiros princípios metafísicos* de 1755, os princípios lógico e ontológico seriam entendidos como inseparáveis na medida em que também o são os princípios de identidade e de contradição, o que justificaria a suposta necessidade da razão nesse princípio. Neste sentido, Kant apenas tentara estabelecer o que fora definido na idade moderna por Leibniz como princípio de razão suficiente, ou seja, um princípio que aponte um elemento homogêneo que garanta a relação entre os acontecimentos como categoria racional⁹.

A partir desta "prova" geral ele então derivou uma prova do princípio de razão determinante de cada existencia contingente (de cada coisa existente que poderia

⁹ Esse princípio pode ser definido como uma base para as explicações racionais em que os filósofos procuram se apoiar para estabelecerem necessariamente, através de um processo lógico, o conhecimento objetivo ou relacional entre os objetos.

muito bem ter existido como não existido) (...) embora estas provas diferissem das fornecidas por Christian Wolff e de seus seguidores, eles tinham a mesma inspiração geral. Elas estavam calcadas em uma suposição semelhante de que princípios lógicos (definindo as relações entre conceitos ou proposições) também são princípios ontológicos (que definem as relações entre as coisas e estados de coisas), e que se pode derivar o último do primeiro (LONGUENESSE, 2006, p.131, tradução nossa).

Entretanto, posteriormente Kant irá distinguir as relações lógicas das relações reais, definindo que a relação entre o antecedente e o consequente em um juízo é uma relação sintética (existe a necessidade de uma síntese). Ainda assim, será apenas no periodo de 1760, quando Kant começa a contrastar os métodos da matemática em relação a análise e síntese, observando que a matemática sintetiza conceitos que não estavam contidos um no outro (o que irá influenciar decisivamente o estabelecimento dos juízos sintéticos *a priori*), que a posição de identidade entre princípios lógicos e ontológicos será definitivamente descartada. Nesta nova posição, os princípios ontológicos devem encontrar satisfação em respostas encontradas nos princípios da lógica, ainda que não exista garantia na relação entre a lógica e a realidade do ser. Na verdade, o desafio passa a ser, justamente, encontrar a conexão entre a forma do pensamento (lógica formal) e o ser, ou, pelo menos, entre a forma do pensamento e o modo como as coisas se apresentam.

Finalmente, na *Dissertação* de 1770, Kant conclui não existir necessidade na afirmação de que não existam elementos do mundo que façam parte apenas da inteligibilidade humana. Isso, certamente, poderia ser apresentado como resposta à estas críticas (como à crítica referida acima do Luciano Carlos Utteich) de que faltaria (ou de que se precisaria de) um princípio unificador das faculdades para satisfazer a razão.

De toda forma, já na própria *Crítica*, Kant tenta justificar tal pressuposição da necessidade de uma unidade entre as faculdades (ou de uma necessidade do conhecimento), alegando que, avaliando o entendimento enquanto forma, discernindo suas regras, poder-se-ia suprir a necessidade do conhecimento e da razão:

Agora, a lógica geral dissolve todo o trabalho formal do entendimento e da razão em seus elementos, e os expõe como princípios de todo o julgamento lógico de nosso conhecimento (KANT, 2013, p.101; CRP B 84).

Sua posição é que antes mesmo da razão ter em mente uma unidade comum entre os seus conhecimentos, o simples fato de extrair de si mesma, a priori, os seus conceitos puros, isso já deveria garantir uma necessária integridade nestes conhecimentos.

Sendo assim, Kant expõe o seu método. Isolar o entendimento puro (como faculdade) na Analítica dos Conceitos, para que ele apareça para a Analítica Transcendental como unidade pura e absoluta e, assim, poder fornecer o princípio de interconexão sistemática para determinar

os conceitos puros do entendimento na completude exaustiva proposta por sua investigação. Conforme dito, seu ponto de partida é a lógica da qual ele extrairá tal princípio de interconexão sistemática em sua forma (a do juízo), esta que ele logo equipara à forma do pensamento em geral, distinguindo o pensamento puro do empírico, levando em consideração as intuições puras e empíricas fornecidas pela sensibilidade.

Até certo ponto, Kant não faz nenhuma inovação ao considerar que o juízo deva possuir um conteúdo para o qual ele faz referência. Não obstante, essa questão se torna problemática quando Kant estabelece o juízo como atividade mental, na medida em que esta é sempre discursiva na maneira de se relacionar com objetos intuidos. Ou seja, são os conceitos que regulam a forma dos juízos. Se concebendo os conceitos como regras, que são visualizadas no plano discursivo, é possível compreender o papel que Kant atribui ao julgamento e a faculdade de julgar como o princípio que servirá como pedra de toque para o sistema que, baseado na lógica formal, servirá como base para a derivação das categorias. Além disso, conforme aponta Béatrice Longuenesse, demonstrando que as categorias, de fato, guiam a ordenação de nossas representações de objetos combinando-as em juízos, Kant estará dando o segundo passo para responder à questão de como os juízos sintéticos a priori são possíveis.

O cerne da exposição conceitual da Dedução Metafísica se encontra na primeira seção da Analítica dos Conceitos, intitulada de "Do uso lógico do entendimento em geral", onde Kant estabelece importantes associações entre a estrutura cognitiva humana e a lógica geral. Kant começa esta seção estabelecendo uma definição positiva do entendimento enquanto faculdade espontânea de produzir conceitos e caracterizado por conhecer somente através destes conceitos. O conceito é, portanto, condição necessária de representação dos objetos da experiência, na medida em que essa representação depende do entendimento. Por isso, Kant, ao concluir essa passagem, observa que "Assim, o conhecimento de todo o entendimento, pelo menos do entendimento humano, é um conhecimento por conceitos, que não é intuitivo, mas discursivo" (KANT, 2013, p.106; CRP A68/B93).

A contraposição entre sensibilidade e entendimento permite a Kant estabelecer uma nova caracterização do entendimento. Na medida em que a sensibilidade foi descrita como faculdade passiva, ela depende da afecção pelos objetos, por isso se contrapõe ao entendimento já que ele é faculdade de produzir conceitos. Assim, Kant pode definir as representações do entendimento, os conceitos, em confronto com as representações da sensibilidade: "[t]odas as intuições, enquanto sensíveis, baseiam-se em afecções; e os conceitos, portanto, em funções" (KANT, 2013, p.106; CRP A68/B93).

É importante acrescentar que Kant já havia utilizado, anteriormente à *Crítica da Razão Pura*, uma contraposição com a sensibilidade para definir o entendimento, conforme apresentara, pela primeira vez, na *Dissertação* de 1770¹⁰. Lá ele já definira o entendimento de acordo com o que ele entende por forma do mundo inteligível, ou seja, os modos de ordenar representações e a maneira como as representações se relacionam. Isso é o que Kant chama de formas das capacidades.

Na medida em que os conceitos são, basicamente, representações gerais que são mediadoras ou refletidas, apenas através de outras representações eles podem se relacionar com objetos, relacionando os conceitos na forma do juízo. No caso da sensibilidade, em contrapartida, essa relação se dá na medida em que todas as intuições estão necessariamente inseridas em uma mesma intuição espaço-temporal. Na *Dissertação*, ele acrescenta que temos conceitos "nascidos das leis inatas da mente" que são condições de possibilidade dos objetos, dentre os quais, os conceitos de existência, substancia, necessidade e causa.

No entanto, apenas na Dedução Metafísica (da *Crítica da Razão Pura*), com a tese da discursividade, Kant realmente "soluciona" o problema de como esses conceitos, supostamente inatos (Kant não se compromete mais com esse, suposto, inatismo na *Crítica da Razão Pura*), podem se relacionar aos objetos fornecidos pela sensibilidade, considerando que as representações sensíveis e não-sensíveis do conhecimento são independentes umas das outras. Ora, a tese da discursividade é inaugurada por Kant, ainda que, desde a filosofia antiga, já tenha existido distinções entre conhecimento imediato e conhecimento mediatizado por operações de raciocínio¹¹.

A afirmação, entretanto, de que todo o entendimento humano opera e encontra seu limite na mediação conceitual é inovação do próprio Kant. A tradicional contraposição entre dois tipos de juízos, dá lugar ao estabelecimento de duas maneiras de se reportar ao objeto, sendo uma diretamente através da intuição e a outra mediante conceitos e juízos pelo entendimento.

Assim, na nova diferença na concepção de conceito e juízo, conforme Kant sustenta a partir de 1770, os conceitos são representações universais e os juízos conectam os conceitos

_

A genealogia do estabelecimento kantiano que considera sensibilidade e entendimento como fontes completamente autônomas, é explorada na análise do tradicional conceito metafísico de *mundo* na *Dissertação Inaugural* de 1770, onde Kant teoriza a respeito de como nossas faculdades mentais intervém na elaboração de juízos a respeito desse conceito. O conceito de mundo é abordado na perspectiva do entendimento e da sensibilidade, esta última é entendida como a única que pode ser vinculada diretamente aos fenômenos e o primeiro condizente às coisas inteligíveis que, para produzir juízos verdadeiros, deve levar em consideração os limites do mundo sensível.

Esta afirmação fazemos com base no artigo *Kant e a Discursividade do Entendimento* (BECKENKAMP, 2011, p. 109-124).

entre si. Retirando os juízos intuitivos da cena, Kant abre espaço para que a sensibilidade forneça o algo=x como objeto correlato para que o juízo o coloque no discurso, este que significa "através de conceitos como representações gerais" (KANT, 2013, p.106; CRP A68/B93). De acordo com Joãosinho Beckenkamp, isso significa a demonstração, por parte de Kant, do limite de nossa intelecção (Kant chama isto de moderação em pretensões, a modéstia), já que nosso entendimento não consegue apreender o objeto em sua totalidade, ou seja, com todas as suas características. No entanto, Beckenkamp afirma que a filosofia crítica de Kant procura solucionar todos os problemas filosóficos herdados se valendo exclusivamente do conceitualismo por ele desenvolvido. Isso é problemático porque a tese da discursividade apresenta algumas dificuldades.

Chong-Fuk Lau, por exemplo, em seu artigo Freedom, Spontaneity and the Noumenal Perspective questiona a caracterização kantiana do pensamento como espontâneo, confrontando, assim, a própria tese da discursividade. Ele aponta que, apenas se o pensamento não for determinado temporalmente, ele pode ser qualificado como espontâneo e não-empírico. Porém, isto vai de encontro com a própria terminologia kantiana que estabelece o pensamento (além de função lógica) como uma "ação realizada por um sujeito pensante ou um ato de sua auto atividade" (LAU, 2008, p.327 apud. KANT, CRP B 227). Isso, aponta Lau, é contraditório na medida em que se entende que toda atividade é um evento temporal. Se pensamos no tempo, também só podemos julgar no tempo (por exemplo, realizando inferências lógicas) e, em decorrência disso, o ato de pensar (julgamento), segundo Lau, também deve estar sujeito "a todas as condições empíricas aplicáveis a eventos temporais" (LAU, 2008, p.327). Essa conclusão iria de encontro com a tese que afirma a espontaneidade do pensar, impedindo, segundo o autor, todo o projeto da epistemologia transcendental. Lau aponta que, na tese da discursividade, o conhecimento objetivo só é possível se a capacidade de julgar, que determina esse conhecimento de acordo com suas regras conceituais, for livre de toda e qualquer condição empírica da qual a mente faça parte.

De fato, Kant separa o papel que a série causal possa, supostamente, ter no que pensamos, do papel do juízo, que é sempre realizado sem se fundamentar nas condições empíricas correspondentes. Ao contrário, a possibilidade do conhecimento se assenta, ao menos no idealismo transcendental, no fato de o julgamento não ser empiricamente determinado (na medida em que, se assim o fosse, não poderíamos afirmar, com necessidade, a condição empírica que o determina). Sendo assim, o conhecimento objetivo, não pode ser fundamentado por aspectos subjetivos, só assim o julgamento pode ser estabelecido de forma objetivamente universal e apodítica ao invés de contingente.

Além dessa dura análise crítica, a tese da discursividade é frequentemente atacada no que diz respeito a ideia de "representação discursiva". É o problema entre a imediaticidade e a objetividade, conforme fora observado, primeiramente, por Jacob Sigismund Beck¹². O problema apontado é que a representação, propriamente dita, só é uma representação efetiva do objeto ao já ter "descrito" (no juízo) o dado fornecido na intuição, ou seja, quando ela já é uma cognição. Em outras palavras, o que define os elementos do entendimento, bem como os elementos da sensibilidade, como representações, não pode ser o fato de serem mediatos, ou imediatos, e isto porque só se pode falar de representação de um objeto na medida em que eles se unem.

Dito de outra forma, uma representação só é objetiva na medida em que é incluída nas "representações inatas", ou seja, na medida em que uma representação esteja subsumida, no juízo, aos conceitos puros do entendimento. Beck sugere que, para solucionar o problema, os elementos de ambas as faculdades sejam distinguidos apenas pelo fato de serem completamente determinados (conceitos) e não completamente determinados (intuições). Na única e breve nota conhecida do próprio Kant em resposta direta ao questionamento de Beck, ele responde afirmando que, de fato, no caso do conceito, apenas no juízo existe referência ao objeto, porém, no caso da intuição essa referência pode ser estética¹³ e, nesse caso específico, ela não é cognoscível.

Sendo assim, o conceito enquanto "representação" é assim entendido apenas analiticamente, ou seja, já pensando a representação do entendimento como pertencente a cognição. Essa resposta pode ser aceita como uma solução para os partidários do idealismo transcendental, porém também pode confirmar a crítica de Beck na medida em que se entende que nem todas as intuições se referem a objetos conforme o esclarecimento no contraste entre intuição e sentimento (referência estética das representações singulares).

¹² Beck comenta o problema em uma carta datada de 11 de novembro de 1791.

¹³ No entanto, essa questão é trabalhada apenas na Crítica da Faculdade do Juízo que havia sido recentemente publicada.

2.2 FUNÇÃO DO ENTENDIMENTO

Voltando ao exposto na primeira seção da Dedução Metafísica, podemos afirmar que ela é, sem dúvida, protagonizada pelo termo "função", através do qual Kant pretende expor sua solução para o problema do "uso real" do entendimento, ou seja, a validade dos elementos do entendimento para os objetos que nos aparecem. Kant irá definir essa função do entendimento em que os conceitos se baseiam como "a unidade da ação que consiste em ordenar diversas representações sob uma representação comum" (KANT, p.101; CRP A68/B93). O termo "função" é trazido por Kant do vocabulário original da biologia, ou seja, com o termo função Kant se refere às capacidades mentais do mesmo modo em que poderia descrever a "função" de determinado orgão biológico. Especificamente nesse sentido, a sensibilidade também teria uma "função" conforme diz a passagem do próprio Kant na introdução da Lógica Transcendental:

Ambas as faculdades ou capacidades também não podem trocar suas funções. O entendimento não pode intuir nada, e os sentidos nada podem pensar (KANT, 2013, p.97; CRP A51/B76).

Entretanto, ao caracterizar função como a "unidade da ação de ordenar diferentes representações sob uma representação comum" (KANT, 2013, p.106; CRP A68/B93), Kant está caracterizando o *modus operandi* do entendimento que deve recorrer a uma operação que tem a finalidade de colocar um diverso de representações sob uma unidade, ou seja, é através da função que o conceito unifica o diverso de representações que recebe. Mais especificadamente, os conceitos operam nas representações singulares (intuições) que são fornecidas dispersamente e aleatoriamente pela sensibilidade. Pode-se dizer também que a função mapeia essas representações fornecidas para combinar os conceitos nos juízos.

De acordo com Henry Allison, a função deve ser compreendida simplesmente no sentido aristotélico de tarefa ou trabalho. Allison reafirma a ideia de que o "trabalho" da ação de julgar é, essencialmente, a produção da unidade de representações que devem estar ligadas, através de conceitos, a objetos. Entretanto, com o intuito de elucidar as operações funcionais, Allison também aponta para um familiar sentido aristotélico e fisiológico de tarefa que apela para a analogia biológica. No sentido de que, para cumprir a função básica do pensamento discursivo que é julgar, se faz necessária uma decomposição da função de julgar em subfunções (na tábua dos juízos, os títulos, supostamente, se referem, assim, a subfunções necessárias à função básica de julgar). Nas palavras do Allison:

Apelando para uma analogia biológica, pode-se dizer que, assim como a função do olho, a saber, pode ser dividida em várias subfunções, como cor, forma e visão à distância, assim a função do entendimento, ou seja, julgar, pode ser dividido em quatro (e apenas quatro) tipos de subfunção: quantidade, qualidade, relação e modalidade (ALLISON, 2004, p.137, tradução nossa).

Em vista disso, pelo menos esses 3 primeiros tipos de subfunções (quantidade, qualidade e relação), devem estar presentes em todo e qualquer julgamento e fazer parte da condição de possibilidade de um valor de verdade, e isto porque fazem parte da representação de tudo o que cai no conceito que elas formam. Por exemplo, quando o conceito de corpo se enquadra, no juízo, através da "subfunção" de quantidade, no conceito de divisível (como no exemplo "todos os corpos são divisíveis"), observa-se o valor de verdade do juízo na medida em que ele estende o conhecimento do que entendemos por corpo (enquanto fenômeno) de forma necessária.

A subfunção expressa como "qualidade" é, igualmente, essencial para a forma do juízo, na medida em que é ela que, de fato, avalia o valor de verdade contido na relação. É a subfunção de fazer afirmações ou negações com base na informação do predicado. Ela pressupõe a quantidade na medida em que atua em um conteúdo já quantificado, como, por exemplo, "alguns corpos", "todos os corpos" ou "um corpo"¹⁴. Finalmente, a subfunção de relação deve determinar a relação entre dois conceitos (no caso de julgamentos simples) ou vários juízos (no caso de julgamentos complexos). Ela atua mostrando como se dá a subordinação envolvida, como uma função que hierarquiza a relação, pressupondo tanto a quantidade como a qualidade. Para os fins que nos cabem agora, não iremos aprofundar, neste momento, as questões relativas à tábua dos juízos, mais adiante voltaremos às questões relativas tanto a ela quanto a tábua das categorias.

De toda forma, essa "ação" (da unidade) que define o que é função deve ser compreendida como um modo operacional universal dos conceitos, sem comprometimento com os processos empíricos pelos quais essas operações de fato ocorrem, o que significa dizer que essas ações já estão estruturadas de certa maneira. Dito de outra forma, em cada ato de julgar, a função atua de maneira específica. As subsunções consistem em subsumir representações singulares (intuições) sob conceitos e as subordinações consistem em subordinar os conceitos menos gerais sob os conceitos mais gerais.

٠

Na lógica aristotélica as proposições podem ser universais e particulares quanto à quantidade e afirmativas ou negativas quanto à qualidade, se subdividindo, assim, em universal afirmativa, particular afirmativa, universal negativa e particular negativa.

Sendo assim, Kant observa que o conceito se refere a seu objeto "mediatamente através de uma marca característica, aquilo que pode ser comum a muitas coisas" (KANT, p.290; CRP A320 / B377). A característica do conceito, portanto, é a sua generalidade e ele se refere a diversas representações que também se coloquem sob esse conceito. Ou seja, o conceito coloca um conjunto de elementos (ou características) em uma unidade analítica, funcionando como um princípio organizacional para a consciência. Por exemplo, se eu quero representar um objeto como o corpo, eu tenho que o representar necessariamente como extenso, impenetrável, dotado de uma forma, etc. Isto é, com as propriedades características que determinam seu conteúdo.

Essas marcas características são concebidas como invariáveis na correspondencia de um certo conceito com os fenômenos que se conectam a ele através da síntese imaginativa de suas características, ou seja, um certo conceito é formado a partir de determinadas carcaterísticas sensíveis (não podendo ser outras) que são expressas discursivamente através do juízo. O fenômeno corpo, por exemplo, é conceitualizado universalmente (podendo este conceito ser aplicado a diversos objetos possíveis) quando determinados dados empíricos se enquadram perfeitamente no pensamento de um corpo, ou seja, o conceito de corpo é formado na medida em que a mente produz uma série de atos lógicos para combinar determinadas características sensíveis orientadas pelo entendimento a serem ligadas de uma certa maneira.

Em relação a essas marcas características, Joãosinho Beckenkamp afirma que, já em texto de 1792, Kant descartara a ideia de juízos intuitivos (de Meier e dos wolffianos) onde o predicado seria tomado singularmente e para o sujeito (associado a este como sensação). Ao contrário, Kant defende a ideia de uma ação sobre o aspecto intuído onde se pensa essa intuição por meio de uma "nota" de uma coisa qualquer. Essas notas seriam universais e, consequentemente, também os conceitos que funcionam como predicados em um juízo. Assim, a marca característica (e a própria noção de juízo) deriva da tese kantiana de que é necessária a presença de um elemento geral para que se configure um juízo com tal.

Entretanto, Henry Allison aponta para um problema, que diz respeito à obscuridade na formulação de Kant sobre a formação dos conceitos, tanto na *Crítica da Razão Pura* quanto nas *Lectures on Logic*¹⁵. Allison diz que Kant parece pressupor o que se propõe a explicar, na medida em que ele explica a formação do conceito utilizando-se do conceito. Dito de outra forma, como ele poderia estabelecer que a formação conceitual se dá na observação de marcas

¹⁵ Trata-se das lições sobre lógica que foram compiladas por alunos de Kant com a devida autorização (e possível revisão) deste.

características similares em diferentes particularidades se não tivesse já o conceito como instrumento? Como se não bastasse, os próprios conceitos puros e empiricos são distintos por Kant na medida em que estão operando, respectivamente, em conteúdos pré discursivos ou discursivos, isto é, são didáticamente distinguidos dessa forma, ainda que esse problema anterior esteja longe de ser livre de controvérsias.

Já Paul Guyer aponta que, conforme Kant sugere em diversas passagens, a função categórica restringe a aplicação das estruturas lógicas dos juízos a objetos, na medida em que é mais importante para essa função a lógica considerada do que qual aspecto (ou marca característica) de um objeto será representado (por exemplo, como sujeito lógico em uma ocasião e como predicado em outra). O que importa para a função, por exemplo, é que haja uma substância e que esta deve ser sempre o sujeito em um juízo e acidentes que devem ser sempre predicados.

Em outras palavras, a lógica se importa mais com a estrutura do juízo do que com quais aspectos se enquadram melhor no sujeito ou no predicado. Segundo Guyer, essa distribuição dos aspectos faz parte das próprias categorias que têm razões além da lógica do juízo para dividir nossa experiência em entidades e aspectos que "devem sempre ser sujeitos de um juízo, ou substancias, e aspectos que devem ser sempre predicados dessas substâncias" (GUYER, 2009, p. 166).

2.3 O JUÍZO E O ATO DE JULGAR

Kant observa que o único uso possível que o entendimento pode fazer desses conceitos, através de sua atividade de unificar representações é "o de julgar por meio deles" (KANT, 2013, p.106; CRP A68/B93). Ou seja, esse ato de colocar diversas representações sob uma representação comum, é o próprio ato de pensar, que por sua vez é a faculdade de julgar. Ou ainda, o processo de aplicar o conceito para conceber um objeto real ou possível é o ato de julgar. Vê-se, assim, que a função que Kant se refere é uma função que faz parte do juízo, ou seja, é o ato de julgar.

Não obstante, Kant também irá lidar com diversos problemas em relação a sua concepção de juízo, a começar por sua própria interpretação, apresentando mais de uma acepção do termo para explicá-lo de diferentes pontos de vista, como, por exemplo, ao referir-se ao juízo como o produto (o julgamento) em determinado contexto e ao ato (julgar) em outro. Um exemplo dessa concepção ambígua de juízo (como julgamento e ato de julgar) é como Kant apresenta essas concepções. Na *Lógica de Jäsche*, Kant privilegia, em sua definição de juízo, a unidade formal da consciência, o eu penso, enquanto sendo representado no juízo através da unidade das representações apresentadas neste.

Na Lógica de Wiener, entretanto, ele expande essa concepção de juízo ao colocá-la também na perspectiva do ato cognitivo que pensa duas representações, na medida em que elas estão combinadas juntas, a operação pela qual o juízo é formado. Isso mostra que Kant, por vezes, privilegia, em sua definição de juízo, a unidade formal da consciência, o eu penso, que é representado no juízo através da unidade das representações apresentadas neste e, por outras vezes, ele expande essa concepção de juízo ao colocá-lo na perspectiva do ato cognitivo que pensa duas representações enquanto elas estão combinadas juntas, a operação pela qual o julgamento toma forma.

Outra questão que se apresenta é a de que como se pode legitimar a tábua dos juízos como apta e fundamental para se estabelecer o juízo como o fio condutor utilizado para a formulação da tábua das categorias do entendimento "se se admite que todas as ações do entendimento brotam, são abrangidas e determinadas tout court como juízos, isto é, repousam numa faculdade teórica?" (UTTEICH, 2007, p. 45). Giorgio Tonelli fala sobre isso, dizendo que apesar da dúvida recorrente em relação a formação da tábua dos juízos, é evidente que Kant tinha como preocupação principal resolver a confusão entre lógica e metafísica que tanto confundira os seus predecessores. Ou seja, resolver finalmente a questão que distingue o

"necessário" e o "possível" demonstrando a ligação da tábua dos juízos com a realidade em conjunção e, é claro, com as categorias e as formas da intuição.

De toda forma, na Dedução Metafísica, Kant se restringe a estabelecer o juízo como uma espécie de conceito complexo onde a unidade da consciência estabelece a relação entre as representações. Ele estabelece que todas as ações do entendimento podem ser reduzidas a juízos e que o entendimento é faculdade de julgar. Nos termos de Kant:

Nós podemos, contudo, reduzir todas as ações do entendimento a juízos, e, assim, representar o entendimento em geral como uma faculdade de julgar. Pois ele é, segundo o exposto acima, uma faculdade de pensar. Pensar é o conhecimento por meio de conceitos (KANT, 2013, p.107; CRP B94).

Portanto, de acordo com a seção sobre o fio condutor, os juízos têm que ser entendidos como formas de referência aos objetos por meio das diferentes formas desses juízos. Por isso a lógica geral pode ser esse fio condutor para desvendar essa referência, visto que nela se encontram as regras "absolutamente necessárias do pensamento" (KANT, 2013, p.97; CRP B76). Para detalhar as funções do entendimento, Kant analisa, no texto da Dedução Metafísica, a estrutura de um juízo, na qual, de acordo com essas regras do pensamento, o predicado se aplica ao conceito na posição de sujeito e este, por sua vez, remete aos objetos da experiência, ou seja, são os objetos representados pelo conceito do sujeito no juízo que são referidos aos objetos da experiência. Dizendo de uma outra forma, há no juízo um conceito geral que se refere a um conceito particular que por sua vez se refere a intuições extras conceituais, dadas pela estrutura da sensibilidade, que se aplicam imediatamente ao objeto. Como ele exemplifica, ao analisar o juízo "todos os corpos são divisíveis":

O conceito de divisível se refere a diversos outros conceitos; dentre estes, porém, ele se refere particularmente, aqui, ao conceito de corpo, e este, por seu turno, a certos fenômenos que se apresentam a nós. Estes objetos, portanto, são representados mediatamente por meio do conceito de divisibilidade (KANT, 2013, p.107; CRP A68/B93).

Com essa análise, Kant quer mostrar que, como representação geral, o conceito funciona como predicado de "diversos juízos possíveis", isto é, ele pode ser atribuído a diferentes conceitos como, por exemplo, ao conceito de número na proposição "os números são divisíveis". No entanto, nesse juízo específico, ele está sendo atribuído ao conceito de corpo. Por meio dessa predicação ao conceito de corpo, o juízo refere a divisibilidade, não meramente ao conceito de corpo, mas sim aos objetos da experiência dados como fenômenos, isto é, os

objetos "corpo" que são pensados sob o conceito de corpo. Portanto, a função do juízo é produzir a referência ao objeto ao ligar seus conceitos por meio de suas formas lógicas.

Em outras palavras, o conjunto completo que forma um pensamento x envolve dois conceitos que se relacionam entre si, sendo que o conceito na posição do sujeito se relaciona imediatamente com uma representação do objeto referido, o qual é fornecido pela sensibilidade. Entretanto, como no exemplo acima, há uma segunda determinação do objeto no juízo, no qual o predicado também ajuda na cognição do objeto mediado pelo sujeito. Um juízo simples, por exemplo, efetua duas unificações através das quais são pensadas as intuições que são, primeiramente, referidas diretamente no sujeito e, segundamente, referidas indiretamente no predicado.

Não obstante, segundo o próprio Kant, é apenas a partir do predicado que acontece de fato a cognição, a partir do qual o objeto é pensado por meio de alguma de suas características (qualidade). A cognição de um objeto acontece ao se unir, através do julgamento, os dois elementos da discursividade, quais sejam, os conceitos e as intuições sensíveis e o predicado é, assim, um conceito através do qual é feita uma comparação que possibilita a distinção objetos. Ou seja, pensamos os objetos através de seus predicados ou características e a soma dos predicados que irão constituir um determinado conceito é orientada pela função conceitual do juízo enquanto característica essencial do entendimento humano.

Henry Allison aponta que um dos probelmas enfrentados por Kant em relação aos juízos é justamente o fato dele estabelecer que o juízo deva conter necessariamente dois predicados (sujeito lógico e predicado). Isso é problemático na medida em que se leve em consideração os juízos hipóteticos e disjuntivos que podem ter muito mais que dois predicados. Ainda que esse ponto seja vencido, levando-se em consideração que o ponto principal de Kant é a operação conceitual que determina o conteúdo no juízo, ainda assim permanece o problema de se considerar uma interpretação da lógica geral para o desenvolvimento de uma lógica transcendental, tendo em vista a acusação, por parte de opositores de Kant, de esse não ser um pressuposto seguro para o desenolvimento de sua lógica transcendental.

Entretanto, acreditamos que problemas no estabelecimento da operação conceitual específica que determina o juízo, ainda que se trate de uma operação a priori, não inviabiliza, por completo, o ponto principal, que é o de que existe uma operação natural da mente que atua

_

¹⁶ Essa afirmação fazemos com base nas reflexões de Kant baseadas em suas notas escritas que foram publicadas em 1882.

através de predicados reunidos no juízo. De toda forma, entendemos também que, de acordo com Kant, sem alguma operação mental as representações encontradas em nós ainda não são cognições, mas apenas o material a ser utilizado para tal fim.

Sendo assim, Kant afirma ser possível encontrar todas essas funções do entendimento nas diferentes formas de juízos analisadas na lógica geral e é investigando a partir desse princípio do entendimento como faculdade de julgar, que ele pretende encontrar a totalidade das representações puras do entendimento e apresentá-las em uma unidade sistemática que garanta a exaustividade e a autenticidade do conjunto de categorias encontradas na investigação. Diante disso, para analisar essas funções de unidade do entendimento nos juízos, Kant utilizará os resultados das investigações dos lógicos na lógica geral (que ele, supostamente, corrige no quadro das formas lógicas dos juízos) pois, segundo ele, a lógica geral estabelece o conjunto completo das formas de julgar que se apoiam nas funções de unidade do entendimento, na medida em que este se caracteriza como faculdade de julgar. Kant pretende, por meio desse procedimento, resolver o problema central da Dedução Metafísica que é o de fazer um inventário das funções de unidade que o entendimento utiliza para referência aos objetos por meio da função de julgar e assim estabelecer o conjunto das categorias como a representação da unidade pré discursiva que o entendimento fornece ao diverso de representações dadas pela sensibilidade por ocasião da experiência.

Desse modo, na passagem de A70/B95, Kant formula uma tábua das formas lógicas dos juízos que devem representar as funções de unidade do pensamento nos juízos discursivos.

1) Quantidade dos juízos.

Universais.

Particulares.

Singulares.

2) Qualidade. 3) Relação

Afirmativos. Hipotéticos.

Categóricos. Infinitos.

Negativos. Disjuntivos.

4) Modalidade.

Problemáticos.

Assertóricos.

Apodíticos.

Através dessa tábua, Kant vai derivar o conjunto de conceitos puros do entendimento para ligar o diverso dado pré-discursivamente pela sensibilidade na unidade de um objeto da experiência. Para isso, ele estabelece que as operações que o entendimento usa nessas formas lógicas dos juízos, que expressam discursivamente as funções de julgar do entendimento, são as mesmas operações por meio das quais, pré discursivamente, o mesmo entendimento opera ligando o diverso dado pela sensibilidade (através das mesmas funções de unidade). Sendo assim, cada forma lógica do juízo corresponde a uma categoria, ou seja, basta seguir os títulos das formas lógicas do juízo para se determinar as categorias.

Esse é um ponto frequentemente problematizado, que é a relação entre a tábua dos juízos e a tabela das categorias. Michael J Young afirma que a única razão para Kant estabelecer a segunda tábua como parte integrante (e, claro, fundamental) de um sistema do entendimento humano, se assenta no fato dele assumir que a primeira também é, mesmo com todos os problemas lógicos que esta possa conter. Young diz que ele simplesmente a estabelece mesmo com a ressalva de que ela possa desviar-se em alguns pontos (embora, segundo Kant, não essencialmente) da técnica habitual dos lógicos. Young prossegue criticando as polêmicas advertências que Kant faz sobre a primeira tábua. Ele aponta, por exemplo, para obscuridade do que significa considerar um juízo singular (que Kant acrescenta como um título à parte na sua formulação lógica) como "conhecimento em geral, segundo a quantidade que tal juízo possui em comparação com outros conhecimentos" (KANT, 2013, p. 108; CRP A71/B96). Young questiona o que significa esse conhecimento em geral e por que essa consideração seria o suficiente para distingui-los dos juízos universais, onde tradicionalmente eles deveriam estar incluídos.

Nessa mesma linha, Young interroga a extração dos juízos infinitos de dentro dos juízos afirmativos (onde eram tradicionalmente alocados), perquirindo a justificativa kantiana daquele integrar um momento específico do pensamento nos juízos junto com os juízos afirmativos e negativos na classe da qualidade e, assim, lograr um lugar específico na tábua formulada pela lógica transcendental. Esse procedimento obscuro da lógica transcendental diante do fio condutor, supostamente fornecido pela lógica geral, é problemático na medida em que Kant não dá justificativa do porquê, necessariamente, os juízos infinitos devem ser considerados juntos com os afirmativos e negativos e ser uma forma lógica do juízo.

Young ainda analisa as demais correlações entre as duas tábuas no que diz respeito as funções do juízo sendo empregadas de certa maneira, observando que a maioria das justificativas são demasiadamente obscuras, como no estranho estabelecimento do juízo singular ser relacionado à categoria da totalidade e não à da unidade. De fato, após a dedução das categorias (no §10), Kant parece apresentar, de uma forma geral, justificativas vagas nestes pontos.

Kant acredita que existe um possível fundamento na natureza do entendimento para as características específicas das duas tábuas, porém não esclarece nem por que existem os correlatos específicos das categorias dinâmicas, nem o fundamento no modo de extração das terceiras categorias e ainda o motivo delas se apresentarem sempre em mesmo número em cada classe, o que suscita dúvidas em relação à maneira pela qual estas tábuas foram estabelecidas.

Por fim, acreditamos haver viabilidade filosófica possível ao menos para o argumento kantiano de que existem diferenças essenciais entre o estabelecimento tradicional das funções lógicas e o estabelecimento de uma tábua que leve também em consideração os "meros conhecimentos" (KANT, 2013, p.108; CRP B96) de acordo com seu comportamento em cada juízo, tendo em vista este ser o verdadeiro objetivo de sua lógica transcendental, qual seja, o de estabelecer o conhecimento possível. Em vista disso, entendemos ser legítimo que o método kantiano se distancie do método lógico tradicional em alguns pontos sem que isso, por si só, comprometa o estabelecimento das categorias. Mais adiante voltaremos as questões relativas à concordância entre as duas tábuas quando nos debruçaremos sobre a tábua das categorias.

2.4 O CONCEITO DE SÍNTESE

Desde que Kant abolira os juízos intuitivos de suas pesquisas nos primórdios de 1770¹⁷, a responsabilidade de inserção do múltiplo intuído pela sensibilidade em uma outra ordem autônoma passou a ser de tarefa exclusiva do entendimento. Na medida em que a intelecção não é mais possível de forma imediata, ela deve se reportar a uma representação singular. Dito de outra forma, o entendimento tem a responsabilidade de colocar o algo=x (o fenômeno) no discurso. Essa síntese deve poder unificar o dado de acordo com a unidade do entendimento que é dada de acordo com a função de julgar. Assim, Kant apresenta o conceito de síntese:

Agora, o espaço e o tempo contêm um diverso da intuição pura a priori, mas pertencem igualmente as condições da receptividade da nossa mente, as únicas sob as quais ela pode receber representações de objetos e que, portanto, têm também de afetar a todo tempo o conceito das mesmas. A espontaneidade de nosso pensamento exige, no entanto, que esse diverso seja primeiramente, de um certo modo, percorrido, incorporado e conectado, para somente assim produzir-se um conhecimento. A esta ação eu denomino síntese (KANT, 2013, p.112; CRP B102).

Dessa forma, Kant estabelece a síntese do diverso ao investigar o diverso a priori, na medida em que passa a ideia de investigar essa síntese em termos da sua necessidade. Por síntese, palavra utilizada, na Dedução Metafísica, como uma expressão geral (ainda sem aprofundamentos), Kant está se referindo a uma operação a que o entendimento recorre para poder obter algum conteúdo (representacional) que ele possa unificar de acordo com suas regras expressas no juízo.

A ideia é apresentar a Síntese conforme o programa apresentado na Lógica Transcendental, onde fora pressuposto o isolamento dos elementos da análise, ou seja, entender como a Síntese é ligada à unidade do entendimento, observando as regras que o entendimento usa quando ele liga discursivamente. É importante enfatizar, desde já, a importância do conceito de síntese na epistemologia kantiana. Ela vai além do importante estabelecimento de que a constituição do objeto depende de uma síntese, pois é através da síntese pura do entendimento que Kant "salva" a ciência do relativismo ao estabelecer a referência necessária dos dados empíricos a uma forma pura da consciência, denominada pela expressão geral "Eu penso".

_

¹⁷ Esta afirmação fazemos com base no artigo *Kant e a Discursividade do Entendimento* (BECKENKAMP, 2011, p. 109-124).

Na Dedução Metafísica, entretanto, Kant se restringe a ligar a síntese apenas ao conteúdo intelectual, sem adentrar nas afirmações sobre a apercepção. No próximo capítulo, trataremos das questões relativas à Dedução Transcendental, tendo em vista que acreditamos que uma análise, ainda que breve, das características do "Eu Penso" (além de outras questões relacionadas a Síntese), seja um requisito indispensável para que se possa compreender a dedução das categorias em geral, na qual está contida a Dedução Metafísica.

Sendo assim, Kant irá definir a Síntese como "a ação de somar representações umas às outras e abarcar sua diversidade em um conhecimento" (KANT, 2013, p.112; B103). Sendo essa diversidade fundamental (mesmo na matemática) para que o conceito possa ser utilizado para o raciocínio.

Michael J. Young afirma que Kant estabelece a síntese de acordo com a compreensão deste do que seja conteúdo intelectual. Conforme Young mostra, na noção kantiana sobre o conteúdo conceitual, nem todos os conceitos podem ser analisados, tendo em vista que alguns conceitos são construídos sem terem um objeto (conteúdo) correlato. É o caso das definições matemáticas que apenas legislam sobre certas condições estruturais que devem ser satisfeitas por algo para que este possa ser enquadrado no conceito em questão. Este conceito ainda terá predicados, no entanto, o pensamento será vazio, uma espécie de jogo de representações sem acréscimo de informação.

O que realmente interessa para a metafísica, de acordo com esse raciocínio, é a relação da forma lógica com a intuição sensível e com os indivíduos representados por meio dela. Sendo assim, Young conclui que, se fosse impossível ligar estes conceitos à intuição sensível, o pensamento (que é entendido por Kant como forma lógica) continuaria vazio. Os conceitos dados, portanto, levam em consideração as únicas coisas que podemos identificar na mesma intuição sensível: as coisas individuais. Ora, isto evidencia a importância de um conceito que aponte para uma operação responsável pela entrada da intuição nos conceitos, a única capaz de fornecer conteúdo para os mesmos.

Béatrice Longuenesse, por sua vez, aponta que o termo Síntese, conforme usado na seção 10 da *Analítica Transcendental*, deve ser entendido de acordo com a reflexão kantiana sobre o modelo provido pelo pensamento matemático. Ela aponta como as mudanças em sua concepção da relação causal entre as representações, influenciadas pelo modelo matemático, foram preparando o terreno para o conceito de síntese apresentado na *Crítica*.

Em uma carta anterior à *Crítica* de 1767 dirigida a Marcus Herz, Kant apresentara a relação entre uma representação e seu objeto como uma relação causal entre duas entidades heterogêneas, a representação dentro da mente e o objeto fora da mente. Já na *Crítica*, essa

relação é completamente internalizada e todos esses elementos são tomados como representações. Nessa última perspectiva, Kant examina a relação entre representações e objetos de representação, deixando de lado a possibilidade de relação entre os conceitos do entendimento e objetos que são independentes do mesmo entendimento. Nessa nova direção, ele investiga o fundamento existente na relação entre representações de objetos.

De acordo com o panorama traçado por Longuenesse, Kant considera duas possibilidades. Primeiro a da representação ser apenas uma forma na qual o sujeito é afetado pelo objeto, caso em que seria fácil observar a conformidade entre o objeto e a representação segundo um efeito causado por um objeto, sendo a representação a forma como nossa mente determina algo. Ele observa que todas as nossas representações sensíveis são exatamente assim, ou seja, a forma na qual o sujeito é afetado pelo objeto. Essas representações ainda que não se assemelhem ao objeto, mantêm uma correspondência regular com ele justamente porque é o objeto quem as causa. Uma relação de conformidade entre os objetos e nossas representações, tanto nas informações dos cinco sentidos, quanto nas relações espaço-temporais entre dados sensoriais.

Na segunda possibilidade Kant reflete sobre a cognição divina, na qual a representação seria ativa, criando o objeto que ela representa. Nesse caso, a representação se assemelharia ao objeto, facilitando ainda mais a compreensão da conformidade entre a representação e o objeto, já que a primeira seria o arquétipo do último. A partir dessas considerações, Kant chega a algumas conclusões acerca da concordância entre a representação e seu objeto que, mais adiante, permitirão o estabelecimento da síntese. Kant não compromete as representações de nosso entendimento com uma determinação causal de nossas mentes pelos objetos e nem, como era de se esperar, com a possibilidade humana de alguma cognição arquetípica como a divina. Na verdade, nesse ponto em suas pesquisas, torna-se ainda mais forte para ele a possibilidade de conceitos intelectuais puros. Kant anuncia, então, que irá classificar esses conceitos de acordo com algumas leis fundamentais do entendimento. Desde então o problema dessa relação é examinado considerando-se dois elementos representacionais, sem a consideração de uma relação causal heterogênea, mas de uma cooperação entre representações que, juntas, constituem a relação de uma representação para o objeto.

Vê-se aí o embrião da distinção entre as formas de representação que precisarão de "alguma coisa" que una seus elementos. A forma afetada de nossas representações sensíveis de um lado e o conceito intelectual puro de outro. Claro que o vocabulário kantiano muda drasticamente na Crítica. Ao invés de causalidade, Kant fala de condições de possibilidade, já com uma solução em mãos para o problema que ele expõe.

A primeira menção explicita ao termo síntese (*Synthesis*) remete a um ensaio sobre teologia natural e causalidade¹⁸. No contexto, Kant discute a diferença entre o pensamento matemático e filosófico, observando que a matemática forma conceitos pela síntese de conceitos simples de uma forma arbitrária. Ele observa que a filosofia, em contrapartida, procede apenas pela análise de conceitos complexos, os quais são formados por marcas confusamente percebidas. Essa síntese que Kant menciona ainda não é a síntese da seção 10 da Analítica transcendental, pois o problema do ensaio em questão não era a combinação do diverso sensível, mas a combinação arbitrária de conceitos no entendimento. Esse texto, entretanto, já contém o embrião do uso crítico do termo síntese, apesar de ainda se tratar de analisar a possibilidade de sinais sensíveis serem usados para exibir suas combinações através de conceitos matemáticos.

A síntese ganha sua conotação específica da *Crítica* quando, na *Dissertação Inaugural* de 1770, a combinação discricionária de conceitos na matemática se junta ao seu objeto de síntese que é fornecido pela intuição sensível. É a síntese responsável pela composição de um diverso *a priori*, respeitando as formas espaço-temporais da intuição sensível que, segundo a *Dissertação Inaugural*, possibilita o conceito de número, na medida em que todos os conceitos matemáticos, enquanto conceitos de quantidades, são formados assim. Não obstante, essa forma de composição só será realmente chamada de síntese na *Crítica*. É apenas na *Crítica* que Kant distingue a combinação por composição da combinação do diverso empírico sob a regulação das categorias. Na *Dissertação*, o termo síntese é utilizado apenas para elucidar o conceito de "mundo" que Kant define como a combinação de substancias individuais em um todo.

De toda forma, percebe-se a similaridade entre a síntese que gera um diverso e que é guiada por um conceito matemático e a síntese que gera um objeto para o conceito de mundo. Em sua *Carta à Marcus Herz*, Kant revela a dificuldade de se justificar a validade objetiva de conceitos puros no entendimento (conforme as pesquisas do filósofo lhe sugeriam), apontando que o pensamento matemático é livre desse problema, na medida em que, ao contrário dos objetos da metafísica, os objetos matemáticos estão relacionados ao pensamento por serem gerados na intuição pura.

Eles não requerem uma dedução para justificar sua realidade a priori, o que sugere que a possibilidade da relação entre conceitos puros e objetos dados na metafísica seria compreensível se "algo" pressupusesse a relação existente. Através de uma síntese poder-se-ia

¹⁸ Esta afirmação fazemos com base no livro *Kant and the Capacity to Judge* (LONGUENESSE, 2006).

explicar não apenas a combinação discricionária de conceitos, mas também a combinação de um diverso sensível sob a regra de um conceito.

Já na *Crítica*, a diferença entre a síntese discursiva e pré discursiva é estabelecida já na Introdução. Kant ilustra a síntese empírica como partes da experiência que podem ser acrescentadas ao conceito de um objeto, ou seja, sai-se da mera análise do conceito para a formulação de juízos a posteriori, e a síntese pura é justificada através de sua tese fundamental de que os juízos matemáticos são todos sintéticos (onde encontram fundamento em intuições a priori) e que, por isso mesmo, existem juízos sintéticos que podem ser considerados segundo o princípio de contradição, possuindo, assim, natureza necessária. Na Dedução Metafísica, ele estabelece novamente essa síntese pura como um efeito da imaginação imprescindível para o conhecimento.

Vale acrescentar que a teoria lógica de Kant difere da lógica moderna, na medida em que em que aquela sempre deve envolver a intuição de um múltiplo para que haja conhecimento¹⁹. É isso que quer dizer a afirmação kantiana de que "não pode surgir nenhum conceito, analiticamente, que seja relativo ao conteúdo" (KANT, 2013, p.112; CRP B103). Sem a síntese, não haveria o que recolhesse e unificasse esse diverso. O que leva a necessidade de uma unidade genética entre o entendimento e a sensibilidade em uma outra faculdade fundamental, que Kant estabelece como a faculdade da imaginação. Sendo assim, a faculdade da imaginação é estabelecida como pertencente à sensibilidade, mas que está a serviço do entendimento, possuindo, assim, características sensíveis e intelectuais. Ele antecipa a noção já no final da Introdução na Crítica da Razão Pura: "A título de introdução ou antecipação, parece suficiente dizer que há dois troncos do conhecimento humano, os quais brotam de uma raiz comum, mas por nós desconhecida" (KANT, 2013, p.62; CRP A15/B29). A imaginação parece ser, assim, uma faculdade derivada da necessidade, uma nomenclatura escolhida para essa "raiz comum", uma faculdade onde ocorra a síntese de reprodução do diverso para possibilitar a ligação entre a sensibilidade e o entendimento. Nas palavras do próprio Kant, é assim introduzida a imaginação na Dedução Metafísica:

A síntese em geral é, como veremos mais à frente, o mero efeito da imaginação, uma função cega, mas indispensável da alma, sem a qual jamais

p.146).

-

^{19 &}quot;De um ponto de vista moderno o conteúdo do conceito de triângulo não pode ser captado pela junção de predicados individuais, exigindo, ao invés disso, quantificadores existenciais agrupados. As afirmações representadas por estes quantificadores não precisam ser verdadeiras, porém, para expressarmos o conteúdo do conceito e para provar coisas sobre o que é concebido" (YOUNG, 2009,

teríamos conhecimento algum, mas da qual raramente tomamos consciência. (KANT, 2013, p.112; CRP B103)

Para Rubens Rodrigues Torres Filho, Kant estabelece a imaginação focando na sua operação e não em sua natureza²⁰e, talvez, justamente por isso seja uma faculdade estabelecida de forma problemática. Conforme veremos no próximo capítulo, esse efeito da imaginação é muitas vezes entendido como independente das faculdades ou que repercute em todas elas, o que nos faz entender que esse efeito acontece diretamente nas representações.

Por fim, vale antecipar a nossa posição de que a "função" dessa síntese é guiada pelo entendimento, na medida em que é este o responsável por encaminhar essa síntese ao conceito, o que gera o conhecimento. Entretanto, abordaremos a seguir as questões relativas ao pertencimento dessa síntese e a, alegada, autonomia da imaginação.

_

²⁰ Hannah Arendt aponta que a imaginação desponta como a parte subjetiva, porém necessária da *Crítica da Razão pura* (ARENDT, 1993).

3 A DEDUÇÃO TRANSCENDENTAL COMO PONTO DE PARTIDA PARA A DEDUÇÃO METAFÍSICA

3.1 A SÍNTESE E A IMAGINAÇÃO

No capítulo anterior tratamos das formas lógicas dos conceitos, ou melhor dizendo, da lógica geral de onde Kant parte para estabelecer como os conceitos possuem uma característica universalizante, sendo, assim, a forma através da qual somos capazes de pensar objetos de acordo com o nosso entendimento. Não cuidamos ainda, portanto, da relação entre os conceitos e os objetos mesmos, da explicação da possibilidade de ligação através da qual os objetos podem ser conhecidos e distinguidos uns dos outros. A explicação dessa possibilidade, que depende de nossa capacidade de receber afetações e leva em consideração os elementos extra conceituais intuitivos, será tratada, por Kant, na Dedução Transcendental, onde o pensador de Könisberg levará em consideração o conteúdo ao qual as categorias mentais são direcionadas.

De acordo com ele, a demonstração da aplicação das categorias levará em conta a matéria de nosso conhecimento, ou seja, intuições puras e empíricas, para que se possa explicar as categorias em relação ao conteúdo que nos é fornecido. Ao contrário da lógica formal que parte apenas das regras de qualquer pensamento (de acordo com sua forma), a sua lógica transcendental se propõe a estudar a síntese a priori de acordo com as regras do pensar.

A lógica transcendental de Kant é, assim, assumida como uma ciência que estuda os conceitos na medida em que eles, alegadamente, se relacionam com os objetos de forma a determiná-los, ou seja, estuda os conceitos puros (já admitidos como existentes) que se relacionam a priori com os objetos. Ora, na Estética Transcendental, Kant demonstrara que possuímos representações puras que podemos abstrair dos dados sensíveis, na medida em que se tratam apenas das formas de nossa intuição, quais sejam, o tempo e o espaço e que possuem, por serem formas, relação imediata com os objetos dados.

Essas formas da intuição, figuram como condição de possibilidade para que nossos juízos façam referência à objetos, levando-se em consideração que apenas uma conexão sintética *a priori* poderia resolver o problema da causalidade apontado por Hume (o qual recusara uma solução meramente lógica para o problema)²¹. Esses dados da intuição *a priori* já

^{21 &}quot;(...) o conceito de causalidade é o conceito de uma conexão necessária entre dois acontecimentos. Mas Hume mostrou que essa não pode ser uma necessidade meramente lógica ou analítica, que surja puramente da razão sozinha (puramente de "conceitos"). Podemos, contudo, mostrar que não obstante, há uma necessidade sintética aqui que surge das condições do juízo objetivo numa experiência possível, e assim as dúvidas de Hume são respondidas" (FRIEDMAN, 2009, p.199).

estão aqui pressupostos e a solução sintética de uma relação com os objetos tentará ser resolvida no estabelecimento da aplicação necessária das categorias para nosso conhecimento. Se Kant não tivesse estabelecido previamente a intuição pura a síntese a priori seria impossível e, assim, a sua lógica transcendental.

Vale salientar que a dedução das categorias como um todo, assim como a seção particular da Dedução Metafísica, sofre críticas pertinentes como, por exemplo, a de Ulisses Razzante Vaccari que questiona a necessidade arguida por Kant da Dedução Transcendental. Ele se contrapõe a interpretação majoritária e aponta que a necessidade de uma explicação sobre como as categorias podem se referir à síntese das formas sensíveis, não é tão evidente como comumente se acredita. Ele argumenta que os predicados categoriais se referem à experiencia de forma geral e não particular como, por exemplo, na geometria, onde os predicados desta já estão ligados ao espaço na medida em que este é o próprio sentido externo.

Ele alega que, tendo em vista que os predicados das categorias não se relacionam com a experiência em particular como ocorre com os predicados geométricos, é, ao menos, lícito o questionamento sobre a necessidade de uma dedução transcendental, já que esses conceitos puros se aplicam apenas de forma universal. A crítica é a de que não haveria evidencia clara de que as categorias se relacionam, de qualquer forma, à experiência e, sendo assim, não seria possível pular esta etapa para estabelecer-se a necessidade na aplicação das categorias ao diverso sensível.

Entretanto, como esta não é a posição majoritária e tendo em vista nosso o objetivo focado na Dedução Metafísica, abordaremos a Dedução Transcendental defendendo a posição que entende a necessidade do estabelecimento da unidade sintética da apercepção originária para fundamentação das próprias categorias, na medida em que o estabelecimento da aplicação necessária dos conceitos puros do entendimento em nosso conhecimento, traz à tona conceitos que entendemos como imprescindíveis e que, no entanto, não estão estabelecidos na seção do Fio Condutor.

Sendo assim, na Dedução Transcendental, Kant pretende estabelecer o fundamento da possibilidade lógica do uso do entendimento, o qual é dependente de uma consciência formal que envolve a unidade sintética originária. Para isso, ele utilizará os resultados estabelecidos na Dedução Metafísica, já pressupondo a origem absolutamente *a priori* dos conceitos puros do entendimento, para estabelecer a necessidade de toda ligação ser conforme as leis das categorias no que diz respeito ao conhecimento de objetos que, porventura, nos afetem.

Esta ligação, por sua vez, surge dessa unidade originária que a precede *a priori* e que é apresentada como condição para que exista uma ligação entre as representações, na medida em

que ela deve se juntar à representação do diverso dado. Sendo assim, enquanto na Dedução Metafísica a síntese fora apresentada através de uma expressão geral, que aponta para uma operação através da qual a função do juízo pode reunir representações com referência a um objeto, na Dedução Transcendental a síntese será examinada de acordo com as formas através das quais ligamos nossas representações nos objetos de representação. Ele a estabelece como um ato do entendimento (ou da espontaneidade), na medida em que não pode haver ligação dada entre os objetos, já que eles nos aparecem como representações singulares.

Neste sentido, tanto na edição A como na B, Kant coloca a necessidade de uma fonte subjetiva, a ser estabelecida em sua natureza transcendental, entre a sensibilidade e o entendimento, pois, de outra forma, essas faculdades não poderiam se comunicar de maneira alguma. Kant estabelece, assim, a Imaginação como faculdade autônoma, sendo ela responsável pela síntese do diverso.

Há, porém, três fontes primitivas (capacidades ou faculdades da alma), que encerram as condições de possibilidade de toda a experiência e que, por sua vez, não podem ser derivadas de qualquer outra faculdade do espírito; são os sentidos, a imaginação e a apercepção. Sobre elas se fundam 1) a sinopse do diverso a priori pelos sentidos; 2) a síntese do diverso pela imaginação; finalmente, 3) a unidade dessa síntese pela apercepção originária. Todas estas faculdades, têm, além de um uso empírico, um uso transcendental, que apenas se refere à forma e unicamente é possível a priori (KANT, 2013, p.150; CRP A94).

É um ponto intrincado, no qual a imaginação é estabelecida com total autonomia e forma própria *a priori*, mas entrelaçada entre duas outras faculdades; dito de outra forma, Kant estabelece a autonomia de uma faculdade sem espontaneidade ou receptividade, a qual é responsável por uma síntese *a priori* e permanece sem diferenciar, de forma clara e robusta, o que é síntese e o que é imaginação. Além disso, ao estabelecer a síntese como a condição de possibilidade de ligarmos nossas representações *a priori* aos objetos de representação, Kant também estabelece esta mesma síntese como um ato do entendimento (ou da espontaneidade), na medida em que não pode haver ligação dada entre os objetos, já que eles nos aparecem como representações singulares.

(...) toda a ligação, acompanhada ou não de consciência, quer seja ligação do diverso da intuição ou de vários conceitos, quer, no primeiro caso, seja uma intuição sensível ou não sensível, é um ato do entendimento a que aplicaremos o nome genérico da síntese para fazer notar, ao mesmo tempo, que não podemos representar coisa alguma como sendo ligada no objeto se não a tivermos nós ligado previamente e também que, entre todas as representações, a ligação é a única que não pode ser dada pelos objetos, mas realizada unicamente pelo próprio sujeito, porque é um ato da sua espontaneidade (KANT, 2013, p.128; CRP B130).

Assim, Kant diz utilizar o nome "síntese" de forma genérica, o que poderia representar, em um só termo, as diferentes formas de ligação. Porém, se este fosse o caso, a síntese da imaginação se referiria apenas à ligação ocasionada por esta faculdade e a síntese de reconhecimento no conceito, por exemplo, se referiria a outra ligação, a que ocorre no entendimento. Não parece ser o caso. Kant, deixa claro que "toda a ligação é um ato do entendimento" (KANT, 2013, p.128; CRP B130), o que significa dizer que todo comportamento ativo do sujeito no que se refere à cognição é espontaneidade e, consequentemente, a responsabilidade da síntese só pode ser do entendimento.

Entretanto, algumas interpretações defendem a completa propriedade da síntese pela faculdade da imaginação, de acordo com essas interpretações, isso seria o único modo possível de se conceber as três sínteses como momentos lógicos de uma única síntese. Nessa interpretação, a imaginação possui total autonomia enquanto "força do entendimento" onde suas regras a priori seriam demonstradas na sensibilidade. Ao nosso ver, é uma interpretação inviável, na medida em que a imaginação teria de ser caracterizada, em alguma medida, como faculdade espontânea ou, então, enquadrada dentro do entendimento, o que retiraria sua autonomia.

A saída para essa questão pode ser simplesmente a forma como cada faculdade influencia a feitura dessa síntese, sendo a mudança de termo apenas para ilustrar as diferenças entre os eventos influenciados pelo mesmo e único ato do entendimento. Em outras palavras, se a comparação e a ligação entre as representações fossem feitas pelos próprios sentidos subjetivos (os quais, em tese, não determinam as representações como faz o entendimento), apenas em acordo com as formas da intuição, isso poderia sugerir o pertencimento de um ato constituído pela imaginação.

Entretanto, o motivo dessa síntese ser feita, primeiramente, na sensibilidade (que, como sabemos, não possui qualquer comportamento ativo), nos parece dizer respeito ao lugar onde essas representações primeiramente se encontram, qual seja, na diversidade da intuição. Além disso, a união da síntese da reprodução na imaginação com a unidade provida pela espontaneidade, certamente, denota uma afinidade entre estas duas faculdades, o que nos leva a crer que não há empecilhos para que o entendimento guie toda essa síntese que se adequa perfeitamente às categorias. Concluímos, portanto, que, quando Kant chama a síntese de "ato do entendimento", fica claro a sua subserviência a este, em outras palavras, é o entendimento quem guia essa "função cega" ou "efeito da imaginação."

Entretanto, quando Kant se refere às fontes subjetivas, não fica claro, logo de cara, até que ponto regras meramente empíricas também ajudam na regularidade dos fenômenos, em outras palavras, é de forma obscura que é estabelecido o papel das leis empíricas que devem atuar em total acordo com a regra constante da síntese guiada pelo entendimento.

É, na verdade, uma lei simplesmente empírica, aquela, segundo a qual, representações que frequentemente se têm sucedido ou acompanhado, acabam, finalmente, por se associar entre si, estabelecendo assim uma ligação tal que, mesmo sem a presença do objeto, uma dessas representações faz passar o espírito à outra representação, segundo uma regra constante. Esta lei da reprodução pressupõe, contudo, que os próprios fenômenos estejam realmente submetidos a uma tal regra e que no diverso das suas representações tenha lugar acompanhamento ou sucessão, segundo certas regras; a não ser assim, a nossa imaginação empírica não teria nunca nada a fazer que fosse conforme à sua faculdade, permanecendo oculta no íntimo do espírito como uma faculdade morta e desconhecida para nós próprios (KANT, 2013, p.154; CRP A100-101).

Ao que nos parece, no que diz respeito à imaginação o estabelecimento epistemológico de leis empíricas visa suprir qualquer lacuna na demonstração da forma através da qual os conceitos puros se referem à forma sensível, esta que, por sua vez, apreende os dados empíricos de acordo com a sucessividade temporal. Nessa medida, elas são necessárias, já que são elas que possibilitarão o conhecimento objetivo a ser estabelecido; dizendo de um modo simples, elas preencherão tudo o que faltar no estabelecimento que coloca as categorias como sendo aplicadas aos objetos da experiência que são os dados sensíveis²².

Kant faz ainda uma nova distinção entre a síntese pura e empírica da imaginação (esta última ele denomina de síntese figurada) da seguinte forma: a primeira se referindo apenas à unidade sintética originária da apercepção, ou seja, a unidade sintética originária da apercepção utiliza-se da síntese a priori da imaginação para subordinar a intuição interna em uma representação do entendimento e a segunda reproduzindo as representações empíricas fornecidas pela sensibilidade, faculdade da qual a imaginação faz parte e, portanto, condição

_

²² "Se o cinábrio fosse ora vermelho, ora preto, ora leve, ora pesado, se o homem se transformasse ora nesta ora naquela forma animal, se num muito longo dia a terra estivesse coberta ora de frutos, ora de gelo e neve, a minha imaginação empírica nunca teria ocasião de receber no pensamento, com a representação da cor vermelha, o cinábrio pesado; ou se uma certa palavra fosse atribuída ora a esta, ora àquela coisa, ou se precisamente a mesma coisa fosse designada ora de uma maneira, ora de outra, sem que nisso houvesse uma certa regra, a que os fenômenos estivessem por si mesmos submetidos, não podia ter lugar nenhuma síntese empírica da reprodução" (KANT, 2013, p.154; CRP A100-101).

subjetiva, na medida em que a sensibilidade se trata de uma faculdade sensível e apenas o entendimento teria poder de determinação objetiva.

A distinção kantiana entre imaginação reprodutiva e produtiva também pode ajudar a esclarecer as diferenças na faculdade da imaginação. Primeiramente, a imaginação reprodutiva pura é a que se aplica às formas do tempo e do espaço e a imaginação reprodutiva empírica é a que se aplica ao diverso sensível. Essa imaginação reprodutiva pressupõe a regularidade da síntese da apreensão que distingue os momentos no tempo já que ela ligará esses momentos para que a terceira síntese reconheça os dados no conceito de forma integral. A imaginação produtiva, por sua vez, é a que produz (como veremos a seguir) a afinidade entre os dados apreendidos. A imaginação produtiva é definida como transcendental na medida em que, tornando possível a associação entre os fenômenos através da afinidade, é condição de possibilidade da experiência.

A unidade objetiva de toda a consciência (empírica) numa consciência (a da apercepção originária) é, portanto, a condição necessária mesmo de toda a percepção possível, e a afinidade (próxima ou distante) de todos os fenômenos é uma consequência necessária de uma síntese na imaginação, que está fundada *a priori* sobre regras. A imaginação é, portanto, também uma faculdade de síntese a *priori* e é por isso que lhe damos o nome de imaginação produtora e, na medida em que, relativamente a todo o diverso do fenômeno, não tem outro fim que não seja a unidade necessária na síntese desse fenômeno, pode chamar-se a função transcendental da imaginação. (KANT, 2013, p.; CRP A 123)

Nós entendemos o estabelecimento da afinidade como um importante complemento para às regras de associação dos fenômenos em vista do estabelecimento da validade objetiva. Entendemos que apenas com ela é possível garantir que a síntese imaginativa não pode nunca associar os dados de forma aleatória. O estabelecimento da afinidade, assim, pretende explicar porque a determinação objetiva ocorre de forma necessária, ultrapassando a onipresente dificuldade da dedução das categorias que tem sua raiz na heterogeneidade entre os poderes cognitivos.

Resumindo, Kant caracteriza a faculdade da imaginação produtiva como uma faculdade fundamental e responsável pela apresentação do objeto na intuição para o conceito, ela é produtiva na medida em que, sem a presença do objeto, ela esquematiza-o sem conceitos. É comum a alegação de que Kant seguira a imaginação reprodutiva na primeira edição crítica e a imaginação produtiva (associada com o entendimento) na segunda edição.

Além disso, muitos comentadores afirmam que a síntese da imaginação em geral só pode ser explicada juntamente com a explicação da afinidade dos fenômenos. Hebert James

Paton adverte sobre a dificuldade na explicação kantiana para estabelecer essa afinidade (*Affinität*), ressalvando, todavia, que ela é uma explicação imprescindível para o estabelecimento da validade objetiva, na medida em que apenas a síntese seria insuficiente para tal estabelecimento.

Entretanto, ao passo que alguns autores apenas discordem ou enfatizem a obscuridade na maneira como a imaginação é estabelecida no contexto da obra kantiana, outros autores questionam o próprio estabelecimento da imaginação e apontam para os problemas que dizem respeito à sua coerência conceitual. O autor italiano Alfredo Ferrarin, em seus *Ensaios sobre a Imaginação*, aponta que, ao passo em que a imaginação é colocada como responsável pela síntese (e qualquer formação de uma imagem unitária dos fenômenos²³), ela é, assim, apresentada como uma atividade espontânea. Entretanto, a mesma também é apresentada como pertencente à sensibilidade que é passiva e pré-discursiva. Essa oscilação, onde ora a imaginação está a serviço do entendimento, ora é função pré-intelectual ou sensível, seria o mesmo que tomar a imaginação como função ativa da sensibilidade, o que é extremamente problemático para a tese kantiana que contrapôs a sensibilidade ao entendimento.

O autor aponta ainda para a contradição em tratar a síntese como uma função da imaginação e, ao mesmo tempo, tratar a imaginação como cega e involuntária e, como se não bastasse, levando isso em consideração, apresentar a síntese do entendimento como sinônimo de autoconsciência (conforme aprofundaremos a seguir).

Paton também afirma que Kant está longe de deixar claro o papel da imaginação. Ele aponta que, inicialmente, a imaginação reprodutiva é estabelecida de modo claro e simples, onde a ciência da sucessão do diverso no tempo e a manutenção, tanto dos dados empíricos quanto do tempo passado no qual esses dados apareceram, caracterizam o papel da imaginação reprodutiva. Entretanto, essa aparente simplicidade focada na imaginação reprodutiva rapidamente desaparece e ele questiona se Kant já tinha, inclusive, em mente os três tipos de imaginação que viriam a ser posteriormente estabelecidos na Antropologia do ponto de vista pragmático (1798), onde a faculdade da imaginação seria formada pela imaginação plástica, que produz figuras no espaço, imaginação associativa que conecta ideias (leia-se intuições) no tempo e a imaginação que conecta ideias (e intuições) por afinidade.

(ABBAGNANO, 2015, p.620).

_

^{23 &}quot;A Imagem é usualmente equiparada, pelos modernos, à sensação ou mesmo a percepção, geralmente se tratando de algo que se conserva mesmo sem a presença das coisas. Entretanto, seu significado começara a ganhar o sentido de ideia, sendo, já para Wolff, tomada como representação"

Paton defende, entretanto, que a imaginação responsável pela afinidade é a mais importante, pois seria a única que permite associar ideias (dados singulares) relacionadas a um objeto. O papel da imaginação seria, segundo ele (tanto na síntese de apreensão quanto na de reprodução), o de produzir uma imagem ou figura.

Solomon Maimon, famoso crítico e contemporâneo de Kant, completando uma ferrenha crítica à dedução transcendental das categorias como um todo, alega ser impossível compreender o fundamento da concordância entre a regra do entendimento e a sucessão objetiva, ainda com o estabelecimento da imaginação como faculdade intermediária. Maimon não aceita a explicação da subsunção do múltiplo sob o conceito geral, concluindo que há uma separação irreconciliável entre os dados singulares e os conceitos universais.

Ele afirma que, na medida em que o entendimento deve guiar condicionalmente o que pode compreender, indicando a regra pra tal, ele só pode ter certeza daquilo que ele mesmo constitui no objeto já que é a regra dele que o "produz" em unidade. De acordo com esse raciocínio, Maimom deduz que, por isso, os fenômenos que nos aparecem seriam, na verdade, representações cuja causa e modo de surgimento desconhecemos, mas que não nos aparecem como algo que estava fora de nós (que nos afetam), o que põe em cheque até mesmo o estabelecimento da sensibilidade já que teriamos uma consciência incompleta de nosso processo de afetação²⁴.

Outras interpretações, em contrapartida, apenas limitam o papel da imaginação em relação à síntese. Na interpretação de Dieter Henrich, por exemplo, a imaginação nada mais é do que a terminologia geral para todas essas unificações, constituindo unicamente a parte subjetiva entre a sensibilidade e o entendimento. Já Daniel Tourinho Peres, em seu artigo *Imaginação e Razão Prática*, aponta que, talvez, o fundamento de validade objetiva da síntese não se encontre na imaginação, mas sim nas faculdades superiores do entendimento e da razão. Sendo assim, a síntese continua cega até ser reportada às categorias através da reflexão, que é o ato lógico pelo qual o entendimento gera conceitos.

Por outro lado, em uma interpretação mais simpática, Béatrice Longuenesse entende que fora estabelecida uma distinção, exposta na *Crítica*, onde imaginação figura apenas com a síntese que combina o diverso e a unidade dessa síntese produzida apenas pela apercepção

-

²⁴ Para Maimon, não se poderia nem mesmo pensar sobre uma coisa-em-si, já que ele refuta o estabelecido kantiano de afetação por parte dos objetos. Em vista disso, Maimon põe em cheque todo o programa da Lógica Transcendental, na medida em que, sem a caracterização sensível em uma faculdade autônoma, não é possível a demonstração racional do uso das categorias nos dados fornecidos pela sensibilidade.

transcendental, demarcando assim o papel de cada faculdade no que diz respeito ao conhecimento.

Em nossa posição (concordando com interpretações como a de Henry Allison e a de Béatrice Longuenesse), entendemos o papel preponderante da forma conceitual conforme estabelecida por Kant e que deve guiar a imaginação. Por exemplo, quando esta última projeta a parte de trás e os lados em uma casa vista de frente, ela não está fazendo isso arbitrariamente, mas é guiada de uma forma universal pelo conceito. Em suma, a mente "imagina" (projeta uma imagem) do que não está em sua percepção momentânea em vista de formar a integralidade de um conceito. Inclusive, conforme abordamos no capítulo anterior, é assim que as marcas características são concebidas como invariáveis na correspondencia de um certo conceito com os fenômenos que se conectam a ele através da síntese imaginativa de suas características, ou seja, um certo conceito é formado a partir de determinadas carcaterísticas sensíveis (não podendo ser outras) que são expressas discursivamente através do juízo.

Ainda neste sentido, também concordamos com a definição de síntese de Paulo Roberto Licht dos Santos, na medida que ele a caracteriza como "ato de pensar conjuntamente uma multiplicidade" (SANTOS, 2012, p.219). Ora, já que a própria síntese é, como dissemos acima, um ato do entendimento e, portanto, um ato de julgar, que é a definição do próprio Kant para pensamento, também entendemos a preponderância da espontaneidade que guia a síntese em acordo com as condições formais nas quais o diverso é encontrado.

3.2 A SÍNTESE E A AUTOCONSCIÊNCIA

Já no que diz respeito à síntese e à autoconsciência, entendemos que quando Kant estabelece a relação necessária entre o diverso encontrado na intuição e o eu penso no § 16, o filósofo está preocupado em estabelecer a resposta de uma necessidade do conhecimento racional, qual seja, a ideia de sistema, apresentada na *Dedução Metafísica*, mas que só é complementada na *Lógica Transcendental*. A fundamentação da autoconsciência é, evidentemente, uma necessidade em seu sistema da razão pura, na medida em que inferências serão feitas a partir dela, neste sentido, a razão atua regulando o entendimento, tendo em vista que só ela pode fornecer esse conceito que possibilita a síntese do diverso. O princípio do eu formal pré-discursivo é a base de todas as proposições da *Crítica da Razão Pura*²⁵.

O que está em jogo é tornar os fenômenos "aptos a uma conexão completa em uma experiência" (KANT, 2013, p.179; CRP B185) de acordo com as regras de síntese que o entendimento fornece à sensibilidade. Isto apenas pode ser fundamentado em uma consciência unificante que também atue através de uma função, ou seja, na medida que a consciência originária forneça a unidade sintética de forma necessária.

Além disso, o pressuposto da unidade sintética originaria da apercepção também importa no sentido de dar esclarecimento a respeito da origem do estabelecimento das faculdades, já que elas, na verdade, se tratam de atividades transcendentais analiticamente diferenciadas (como a afecção e a síntese), mas que, em última instância, dizem respeito ao sujeito transcendental que realiza tudo de forma interligada. Sendo assim, apenas em análise as faculdades podem ser separadas umas das outras já que elas operam concomitantemente. Essa unidade sintética já se encontra no diverso da intuição (na síntese da apreensão) já que é ela a mesma consciência de que essas representações apreendidas são minhas e estão sendo guiadas por uma síntese, em outras palavras, a unidade que liga é a mesma unidade consciente.

Sendo assim, na Dedução Transcendental, Kant reapresenta a síntese como fundamentação para o pensamento da autoconsciência do indivíduo de uma forma necessária. É na análise da necessidade da síntese que Kant fundamenta uma autoconsciência não-intuitiva e, portanto, incapaz de receber representações que não advenham de outra faculdade independente (que, no caso, diz respeito a capacidade da sensibilidade de receber impressões).

_

²⁵ "Este princípio é também o que acabará por fundamentar, na Dedução Transcendental, a justificação *a priori* da validade objetiva das categorias: uma justificação da afirmação de que todos os objetos (enquanto objetos de uma experiência possível) se enquadram naquelas categorias" (LONGUENESSE, 2006, p.129-168, tradução nossa).

Com a síntese a ligação é conscientizada, na medida em que o próprio ato de pensar exige que um eu formal seja o elo, onde as representações de faculdades autônomas sejam sintetizadas para serem chamadas de minhas representações.

Sou, pois, consciente de um eu idêntico, por relação ao diverso das representações que me são dadas numa intuição, porque chamo minhas todas as representações em conjunto, que perfazem uma só. Ora, isso é o mesmo que dizer que tenho consciência de uma síntese necessária a priori dessas representações, a que se chama unidade sintética originária da apercepção, à qual se encontram submetidas todas as representações que me são dadas, mas à qual também deverão ser reduzidas mediante uma síntese (KANT, 2013, p. 131; CRP B135).

Portanto, a condição de possibilidade de se ligar o diverso em uma mesma consciência é a existência da unidade sintética originária da apercepção onde "toda a reunião das representações exige a unidade da consciência na respectiva síntese" (KANT, 2013, p.132; CRP B137). Em outras palavras, é na consciência de uma síntese una que Kant justifica a referência de todo o diverso da experiência a um mesmo sujeito, na medida em que é na estrutura cognitiva desse mesmo sujeito que se encontram as categorias que guiam tal síntese.

Thiago Santoro faz uma crítica referente ao estabelecimento desse eu transcendental, afirmando que, considerando os dois modos de acepção dessa unidade subjetiva, sua caracterização pura difere muito do que é estabelecido em relação ao eu empírico. Em que pese termos determinações claras em relação ao eu empírico intuído, apenas analiticamente podemos ter "certeza" do eu incondicional, encontrado através da condição de possibilidade de qualquer eu racional. O autor aponta que, essa separação entre os aspectos lógicos e empíricos é problemática, na medida em que a unidade transcendental deveria estar sujeita, também, à unidade do sujeito concreto.

Ao nosso entender, é uma crítica pertinente. No estabelecimento das categorias, por exemplo, sua caracterização enquanto "formas vazias" pode ser mais facilmente validada na experiência, como, por exemplo, a causalidade enquanto forma através da qual entendemos os fenômenos, o que não causa grande estranhamento se compararmos esse uso ao dos conceitos empíricos. Isso não ocorre com o eu transcendental que é um conceito derivado da condição de possibilidade de síntese entre as diferentes representações facultativas, o que destoa consideravelmente do estabelecimento do eu empírico que é facilmente verificado na experiência. Isso, legitimamente, acarreta dúvidas.

Gary Hatfield, entretanto, aponta uma possível resposta para tal disparidade, mostrando que Kant sustenta que "a unidade lógica do eu não leva analiticamente à sua simplicidade

substancial" (HATFIELD, 2009, p. 248), o que quer dizer que a alegação (que, de acordo com Kant é sintética) de que a unidade do pensar advém de uma substancia simples não pode ser comprovada, o que pode responder o porquê do eu transcendental não poder ser exemplificado de forma empírica.

Já Dagmar Manieri, em seu artigo "O transcendental em Kant", aponta acertadamente que o eu idêntico é a condição do processo de nosso conhecimento, na medida em que ele garante a síntese completa e una no mesmo sujeito. Entretanto, ele afirma que, por isso mesmo, não podemos saber sobre o real que há fora do homem, ou seja, sobre o objeto em si que nos afeta. Neste sentido, voltando ao filósofo supracitado Salomon Maimon, verificamos uma interpretação oposta, já que, ao passo que a autoconsciência garante uma interpretação estável para os fenômenos, ela trata nossas afetações de acordo com o idealismo, ou seja, nossa autoconsciência não garante nem ao menos que exista objetos fora de nós, o que é uma tese bastante controversa, mas que não deixa de ter um ponto plausível se levarmos em consideração que essa autoconsciência é fundamentada apenas pela síntese a priori; vale lembrar, é nas formas sensíveis encontradas no próprio sujeito que a síntese começa.

Na interpretação de outros importantes autores (como Dieter Henrich e Manfred Frank, por exemplo), o ponto principal sobre o estabelecimento da autoconsciência seria a de que a fundamentação da objetividade reside no eu, ou seja, esses autores consideram que Kant estabelecera o eu com vistas ao fundamento da objetividade, colocando-o como o núcleo de sua epistemologia. Clélia Aparecida Martins, se contrapõe a esse viés interpretativo dizendo que, se fosse este o caso, haveria uma conclusão sobre o eu empírico ao final da *Crítica da Razão Pura* (em outras palavras, nada justifica a predominância do peso da autoconsciência na teoria do conhecimento kantiano) e, portanto, ela conclui não se poder deduzir que os estudos da autoconsciência foram feitos apenas para fundamentar esse eu (de forma artificial, por exemplo), ainda que se tenha dúvidas sobre sua fundamentação.

Todavia, provavelmente os problemas mais frequentemente apontados pelos comentadores no que se refere à autoconsciência se encontram na demonstração da unidade objetiva da apercepção por intermédio do "eu penso", que é uma demonstração tomada, muitas vezes, como incompatível com a tese que separa as faculdades do entendimento e sensibilidade ou ainda como insuficiente para a configuração da ligação entre as diferentes representações. Além disso, as dificuldades no estabelecimento do eu penso aparecem desde sua caracterização inicial que estabelece que ele deve acompanhar todas as nossas representações.

Clécia Aparecida Martins critica o estabelecimento do eu Penso na *Crítica da Razão Pura* e aponta para um primeiro ato original da consciência diferente daquele e que seria um

ato de abstração caracterizado como "eu sou". Segundo ela, enquanto na primeira *Crítica* predomina o "eu penso" como primeiro ato de abstração da consciência, o "eu sou" traria mais clareza à tese da autoconsciência, valendo, assim como o "eu penso", como juízo analítico, estabelecido como uma consciência onde não se encontra a mínima multiplicidade, sendo, por isso mesmo, uma unidade puramente lógica²⁶.

Pedro Costa Rego também critica a tese do eu penso, afirmando acreditar que Kant nunca se comprometera com o próprio estabelecimento de que o eu penso acompanha todas as nossas representações. Ele crítica o estabelecimento da unificação da forma *a priori* do tempo pela apercepção transcendental, afirmando que esse estabelecimento é contraditório com o que afirma que as categorias se aplicam aos dados sensíveis. Segundo Rêgo, a demonstração kantiana do que se passa na sensibilidade espaço-temporal (que seria pensável por conceitos puros devido à apercepção originária) contradiz e torna inviável a tese do filósofo que estabelecera a independência radical do entendimento e sensibilidade.

O autor aponta que o eu penso, conforme estabelecido inicialmente no §16, não tem a agenda de figurar como aplicação da unidade objetiva da apercepção nos juízos de experiência (ou seja, a autoconsciência do que se passa na intuição) e seria apenas a ligação espontânea dos dados sensíveis e, apenas nesse último caso, seria viável a demonstração de como ele atua, possibilitando o conhecimento objetivo.

Já Béatrice Longuenesse defende que, segundo Kant, nem todas as representações são conscientes e as únicas representações que são denominadas de pensamento são as conceituais. Ela questiona como seria possível, portanto, o eu penso acompanhar as representações não pensadas, ou seja, as outras representações não conceituais?

Longuenesse propõe que a resposta para essa questão pode ser encontrada nas diferenças entre representação e representação consciente e entre representação consciente e pensamento. Ela entende que no diverso empírico apenas algumas representações serão objeto da síntese da apreensão, essas seriam conscientes enquanto o restante não. A autora aponta que na *Antropologia* (1798) Kant chega a dizer que nós sabemos que possuímos essas representações não conscientes que residem em nossa mente e que não sofreram síntese da apreensão. Um exemplo dessas representações seriam os detalhes não apreendidos de uma casa vista de longe ou de notas individuais não apreendidas em um acorde complexo tocado em um instrumento

_

²⁶ O próprio Kant atribui razão à Descartes na passagem de A367-8, onde ele reconhece a assertividade cartesiana, ao limitar toda percepção possível à proposição *Eu sou* sem fazer referência à objetivos externos.

musical. A autora aponta que o nível de nossa atenção dirigida e as circunstancias também podem chegar a definir como será a apreensão.

Além disso, ela prossegue dizendo que nada garante que as representações que apreendemos são, de fato, pensadas alegando, inclusive, ser possível extrair da obra de Kant que em diversas representações que possuímos estão envolvidas apenas atos de apreensão e reprodução onde a síntese do reconhecimento o conceito se aplicaria apenas a uma parte dessas representações.

Em nossa opinião, o ponto principal no que tange a necessidade do estabelecimento da autoconsciência pura (e do eu penso) reside no fato da consciência empírica não poder ter sido estabelecida de outra forma, ou seja, estabelecida sem referência identitária com o sujeito do conhecimento. Ora, se apenas algo acima da consciência empírica dispersa poderia produzir algo capaz de unificar a diversidade, a condição de possibilidade de uma síntese tem de ser da autoconsciência pura, já que ela é o pensamento através do qual chamamos de nossas as representações em nós.

Fazendo um contraste entre o entendimento e a autoconsciência, Kant mostra a impossibilidade de se ter um diverso dado simultaneamente ao entendimento e à autoconsciência, algo possível apenas para uma autoconsciência intuitiva diferente da nossa. De acordo com Kant, nossa autoconsciência traz a possibilidade do próprio entendimento, tendo em vista que seu estabelecimento depende da necessidade de que sua matéria intuitiva também esteja submetida às condições da apercepção.

Essas condições geram a unidade objetiva fundamentada através do eu penso que, por sua vez, é estabelecido como fundamento para que o sentido interno seja sintetizado independente de qualquer síntese empírica e, assim, essa unidade objetiva se distingue da unidade subjetiva que é dependente das condições de associação empírica.

Kant também considera o juízo em sua função lógica de pensar que distingue a unidade objetiva da apercepção das leis da imaginação reprodutiva através da cópula que indica essa referência aos princípios necessários da síntese intuitiva. Sendo assim, as categorias determinam a unidade da intuição apenas porque a experiência é conduzida necessariamente pela mesma unidade sintética originária que se encontra no sujeito, o que justificaria sua ideia de sistema.

Evidentemente, o próprio Kant sabe da inevitável obscuridade na demonstração de como a mente acompanha as próprias representações de acordo a possibilidade de sua própria atividade sintética. A tese da produção de uma intuição de si mesma na representação do tempo, considerado como forma a priori na qual se encontra um diverso passivamente recebido, é outra

parte que fundamenta a teoria da autoconsciência e que também recebe críticas, algumas bastante frequentes, por exemplo a de Juan Adolfo Bonaccini que aponta para o problema da auto afecção no sentido interno.

O que está em jogo é o conhecimento de mim, através do sentido interno, como um fenômeno de "primeira ordem", da mesma forma que o sentido externo me dá esse conhecimento em relação aos seus objetos. Bonaccini questiona como a mente pode afetar a si mesma gerando uma representação empírica do sujeito consciente. Ele argumenta que o texto não garante essa representação empírica "de primeira ordem", ao contrário, ele aponta que toda representação empírica, que posso chamar de minha, já é de segunda ordem, na medida em que já está submetida à forma do tempo, o que problematiza a consciência do meu sentido interno. Muito embora este problema tenha início já na *Estética Transcendental*, ele persiste por toda a tese da autoconsciência, na medida em que solapa um fundamento que deveria sustentar a tese de que o eu penso de fato acompanha nossas representações.

De fato, o tempo não possui conteúdo da mesma forma que o espaço possui enquanto substrato, o conteúdo temporal interno é um fluxo sem a mesma permanência dos objetos espaciais. O problema é que é no meio desse fluxo que Kant estabelece a apercepção como algo constante e que se apresenta como uma unidade lógica e sem conteúdo.

De acordo com Béatrice Longuenesse, a tradição analítica indaga a premissa fundamental da *Dedução Transcendental* questionando se Kant pressupôs o conhecimento de objetos na *Crítica da Razão Pura* antes mesmo de demonstrar sua possibilidade através da unidade da apercepção ou se ele já partira da unidade da apercepção como premissa única e inicial (como um cogito) para então derivar os objetos através de suas regras condicionais. Longuenesse afirma que os que apostaram na primeira alternativa associaram-na a edição *A* da *Dedução Transcendental*, enquanto os que apostaram na segunda, associaram-na a edição *B*.

Nossa conclusão sobre a autoconsciência (apercepção originária) conforme estabelecida na *Dedução Transcendental* é que ela é, sem dúvida, o ponto de partida para se sair do subjetivismo do mero estabelecimento de um ser pensante para o conhecimento do mundo objetivo. O estabelecimento kantiano de que ela é "o fundamento da possibilidade de conhecimento a priori, na medida em que este se assenta no entendimento e, por conseguinte essa síntese não é só transcendental, mas também puramente intelectual" (KANT, 2013, p.139; CRP B150), é um estabelecimento problemático, mas necessário no que diz respeito a essa síntese transcendental, já que a unidade da apercepção equivale ao entendimento puro quando relativa à síntese transcendental da imaginação (A119), apenas assim, pode-se explicar como

uma mesma consciência pode percorrer (*durchlaufen*), apreender (*zusammenfassen*) e conectar (*verbinden*) um diverso.

3.3 A SÍNTESE NA DEDUÇÃO TRANSCENDENTAL A E B

Na Dedução Transcendental, particularmente na edição A, Kant estabelece três atos de sínteses ao invés de um. São três atos que acontecem em representações que, conforme indicamos anteriormente, podemos dizer que "se encontram" em determinada faculdade no momento em que o ato acontece: a síntese da apreensão na intuição, a síntese de reprodução na imaginação e a síntese de reconhecimento em um conceito. Segundo Kant, as representações do diverso (ou seja, a multiplicidade de dados empíricos que nos afetam) só podem ser representados como se acontecessem em momentos sucessivos e isto porque pertencem ao sentido interno.

É partindo dessa sucessividade temporal que Kant desenvolve as três sínteses, onde dados são sucessivamente apreendidos e depois estes dados apreendidos são, de alguma forma, reproduzidos junto com os que vão sendo apreendidos posteriormente e de acordo com as ligações que algum conceito reconhece como sendo do mesmo objeto. Com o estabelecimento dessas três "ações" de sínteses, Kant parece querer dificultar quaisquer objeções ao estabelecimento do conceito como necessário para o reconhecimento do diverso apreendido sucessivamente como um objeto.

Na edição A, a tripla síntese é abordada segundo a perspectiva da afetação por parte do objeto, enquanto na edição B essa perspectiva é invertida ao se mostrar como esse início empírico está indissociavelmente ligado a princípios do entendimento na apercepção originária e, assim, a espontaneidade é mostrada como o início dessa tripla síntese. Previsivelmente, a fusão entre um início empírico e o ato puro costuma confundir os intérpretes, não obstante é, claramente, parte da agenda teórica kantiana abordar esse ponto tanto do viés sensível quanto do viés espontâneo. Isso é realmente importante, caso o entendimento não guiasse a síntese, por exemplo, ela só poderia ser logicamente considerada enquanto lei de associação empírica.

Em contrapartida nos parece claro como a tripla síntese abordada na edição A permanece importante para a edição B, na medida em que apenas ela pode elucidar como se pode conhecer um objeto dado através de conceitos. Enquanto na Dedução A a tripla síntese é exposta minunciosamente em seus detalhes, digamos, psicológicos, na Dedução B essa tripla síntese é meramente exposta em sua estrutura, com vistas ao estabelecimento de seu relacionamento com a unidade da apercepção.

Indaga-se, entretanto, se a "função" da imaginação, tanto a reprodutora como a produtora (da afinidade entre os dados sensíveis, esta que, poderíamos dizer, ajuda a "criar" a representação), conforme estabelecido em *A*, perde significado em *B*, quando a mesma é

estabelecida como um ato do entendimento. Na caracterização de *B* como ato do entendimento o conceito de combinação é definido por Kant (B130) como o conceito que inclui o conceito do diverso de sua síntese e da unidade sintética. Essa definição contrasta, ao menos na abordagem analítica, com a de *A*, na medida em que a imaginação transcendental é estabelecida como condição de possibilidade desses três aspectos de síntese, tanto em sua "função" de produção (que produz as regras de afinidade entre os dados) quanto de reprodução.

Béatrice Longuenesse acredita não haver incoerência entre a edição *B* (seção 15) com o ensinado na edição *A*. Ela defende que a síntese descrita como ato do entendimento em *B* é a mesma síntese da imaginação abordada de acordo com a unidade da apercepção estabelecida como condição para a síntese de reconhecimento em um conceito. Neste sentido, chamar de ato do entendimento seria o mesmo que relacionar a unidade da apercepção com a síntese da imaginação.

Recapitulando o exposto na primeira parte da edição *B* da *Dedução Transcendental*, o parágrafo 15 tem a responsabilidade de estabelecer que somente um ato sintético tem o poder de combinar um diverso de representações, o parágrafo 16 procura mostrar que a combinação do diverso só é possível através da unidade sintética originária da apercepção, os parágrafos 17 e 18 estabelecem a unidade da apercepção como a fonte que possibilita relacionarmos nossas representações a um objeto e o parágrafo 19 conclui que essa unidade objetiva é a própria forma do juízo, o que coaduna a *Dedução Transcendental* com a *Dedução Metafísica*, na medida em que conclui o argumento do parágrafo 10, qual seja, o do paralelismo entre as tábuas.

Além disso, na edição B, as três sínteses aparecem com a confirmação kantiana, no parágrafo 15, de que elas são necessárias para a representação de objetos e na edição A, além das três sínteses, a unidade da apercepção é estabelecida como equivalente ao entendimento puro, o que deve fundamentar a síntese transcendental da imaginação.

De toda forma, ao apresentar as sínteses na primeira edição da *Dedução Transcendental* (A98), Kant afirma não expor, logo de cara, um modelo sistemático para as mesmas, mas apresentá-las por unidades isoladas, alegando ser algo imprescindível ao se considerar a obscuridade do tema. Ele começa por apresentar a síntese da apreensão, segundo a ordem temporal e analítica dos eventos (fundamentada pelo sentido interno). Ele a define como o ato de percorrer o diverso e reuni-lo em um todo, ou seja, Kant chama de síntese a essa operação que apreende os elementos de um todo de acordo com a forma do sentido interno. Em outras palavras, a condição prévia do conhecimento, na medida em que se trata de um ato de obtenção sintética ou, podemos dizer, uma primeira determinação do múltiplo empírico.

(...) pois sem ela não poderíamos ter a priori nem as representações do espaço, nem as do tempo, porque estas apenas podem ser produzidas pela síntese do diverso que a sensibilidade fornece na sua receptividade originária. Temos, pois, uma síntese pura da apreensão (KANT, 2013, p.153; CRP A99).

É notável a grande obscuridade que envolve a síntese da apreensão²⁷. A provável contradição no estabelecimento de uma sinopse, visão geral ou golpe lançado sobre um todo, mas que é feito por uma faculdade que é apenas receptividade. E, ainda que aceitemos a versão que haja algum tipo de operação de apreensão sobre a sensibilidade, como podemos conhecer tal operação se, como afirma Kant, raramente temos, da imaginação, alguma consciência? O autor italiano Alfredo Ferrarin aponta para essa possível incongruência ao dizer que "se a imaginação parece claramente involuntária na compreensão de Kant, até que ponto podemos dizer que ela é operativa não tematicamente, tacitamente ou em ausência de nosso conhecimento?" (FERRARIN, 2017, p.79).

Além disso, é apenas no segundo momento, qual seja, o da síntese da reprodução, que a imaginação é estabelecida como agente responsável pela síntese e isso não poderia estar menos livre de controvérsias. Ora, nos parece bastante natural, levando o contexto metafísico da idade moderna em consideração, a hipótese de que alguma lei empírica deva intermediar o conhecimento de objetos de acordo com alguma regra. Agora, o estabelecimento de que uma associação a priori sempre é garantida por regras que atuem através de uma imaginação transcendental, evidentemente, não é uma tarefa fácil. A lei de reprodução que liga imaginativamente representações não mais presentes com outras representações vindouras, pressupõe, entre outras coisas, que os fenômenos estejam, de fato, submetidos a tal lei.

Em nossa opinião, a prova de que, de fato, seja assim, exige, ao que nos parece, uma nítida diferenciação entre os papeis exercidos pelos termos síntese, imaginação e espontaneidade, o que, ao menos na Dedução Transcendental, não acontece. O que Kant deixa claro é que uma síntese *a priori* precisa de algo transcendental que garanta a reprodutibilidade dos dados singulares para garantir a necessidade de uma unidade sintética em nossa experiência dos fenômenos. É através dessa condição de possibilidade que ele estabelece essa segunda síntese, na medida em que ela garantiria a representação completa do espaço e do tempo.

Ora é evidente que, se quero traçar uma linha em pensamento, ou pensar o tempo de um meio dia a outro, ou apenas representar-me um certo número,

-

Na Dissertação de 1770, Kant, se referindo a composição do conceito de mundo, estabelece que a coordenação formal deste é feita inicialmente pelo "mero prazer de um sujeito compondo um todo pelo somatório de qualquer multiplicidade" (KANT, 2004, p. 47, tradução nossa), o que corresponderia a um total substancial apreendido sem que este agarramento seja, por si só, capaz de constituir uma representação.

devo em primeiro lugar conceber necessariamente, uma a uma, no meu pensamento, estas diversas representações. Se deixasse sempre escapar do pensamento as representações precedentes (as primeiras partes da linha, as partes precedentes do tempo ou as unidades representadas sucessivamente) e não as reproduzisse à medida que passo às seguintes, não poderia jamais reproduzir-se nenhuma representação completa, nem nenhum dos pensamentos mencionados precedentemente, nem mesmo as representações fundamentais, mais puras e primeiras, do espaço e do tempo (KANT, 2013, p. 154; CRP A 102).

Entendemos que a explicação da necessidade de uma síntese da reprodução para os fenômenos é convincente, sem que, no entanto, fiquemos, necessariamente, convencidos da maneira de seu estabelecimento. Se uma síntese empírica pode ser comprovada pela relativa associação constante que fazemos aos eventos, até que ponto os nossos objetos se adequam a uma síntese a priori que encontra respaldo apenas nas ciências puramente racionais?

Isso é realmente importante, pois a universalidade suposta e comparativa das leis empíricas associativas não se encaixa no empreendimento dedutivo que visa estabelecer uma universalidade necessária em suas leis. Tanto na edição A (100,121) quanto na B (152), Kant distingue o papel da psicologia empírica, ou seja, de suas leis de associação, do papel da sua dedução transcendental (especialmente da síntese transcendental "produtiva" da imaginação), sendo a primeira insuficiente para justificar o estabelecimento da unidade sintética necessária da apercepção. De toda forma, podemos dizer que, em suma, a síntese de reprodução é responsável por manter a representação em uma imagem (*Einbildung*), reproduzindo o dado ainda que o mesmo já esteja ausente.

Kant estabelece a síntese de apreensão como inseparável da síntese da reprodução e esta como inseparável da síntese do reconhecimento no conceito. Essas duas últimas sínteses, particularmente, são uma verdadeira refutação ao empirismo, na medida em que elas devem nos assegurar contra a crítica humeana à causalidade, que colocara em xeque qualquer conexão racional necessária entre os eventos que relacionamos.

Assim, a síntese de reprodução deve se coadunar, perfeitamente, com a síntese da apreensão de acordo com a sucessividade temporal o que, por sua vez, deve caracterizar, na síntese de reconhecimento no conceito, que o processo causal onde concebemos os eventos através de unidades no tempo é feito a priori e, portanto, de forma necessária. Nesse caminho, segundo algumas interpretações, a espontaneidade atua na sensibilidade criando a intuição. De acordo com esse viés, o nome intuição (*Anschauung*) se refere a um momento lógico que cria essa representação na faculdade sensível mantendo-a em uma imagem até ser reconhecida em um conceito.

Além disso, nas sínteses as representações anteriores pertencem ao estado atual por causa de um eu formal, que acompanha tudo necessariamente, já que ele é quem fornece a unidade que as reconhece em um conceito. Sendo assim, Kant justifica tal entendimento que concebe o conceito como uma consciência sintética necessária.

Se esquecesse, ao contar, que as unidades, que tenho presentemente diante dos sentidos, foram pouco a pouco acrescentadas por mim umas às outras, não reconheceria a produção do número por esta adição sucessiva de unidade a unidade nem, por conseguinte, o número, pois este conceito consiste unicamente na consciência desta unidade da síntese (KANT, 2013, p.; CRP A102/103).

Sendo assim, o terceiro ato de síntese nada mais é do que o estabelecimento de uma consciência como condição de possibilidade conceitual, ou melhor, o conceito, quando analisado pré-discursivamente é a consciência originaria que oferece a unidade que sintetiza o diverso "sucessivamente intuído e depois também reproduzido" (KANT, 2013, p.155; CRP A 103). Em outras palavras, Kant estabelece que os nossos conhecimentos concordam entre si em relação a um objeto que nos afeta (o qual não sabemos o que é) e que esses conhecimentos estão de acordo com a unidade sintética da consciência originária. Todavia, ele também estabelece a imaginação como responsável por uma "função de síntese" (KANT, 2013, p.156; CRP A 105) que, ao mesmo tempo, apenas segue a regra que possibilita o conceito, verdadeiro responsável pela reunião do diverso.

Em vista disso, o papel da imaginação aqui também é obscuro, pois ela contrasta com a aparente estabilidade dos exemplos (extraídos das ciências) apresentados por Kant como analogias para ela, por exemplo, a formação do conceito de triângulo que é representado na conformidade evidente de seus predicados²⁸. Além disso, existem acusações de um inatismo no conhecimento a priori de uma intuição externa que, supostamente, exigiria o estabelecimento de uma causalidade inata na estrutura sensorial, especialmente no estabelecimento da síntese.

De toda forma, a conclusão que acreditamos extrair da Dedução Transcendental, no que diz respeito a imaginação, a síntese e ao entendimento, é a de que, no final das contas, o que possibilita que um objeto, fora de nossas representações, seja pensado de acordo com os dados singulares, reproduzidos imaginativamente em uma relação constante, é o princípio da unidade

_

Ou seja, a possibilidade de se pensar um triangulo é a consciência de que as suas três linhas retas estão intuídas segundo uma regra derivada da própria consciência. Por isso, nossas intuições, de acordo com Kant, se adequam perfeitamente ao conceito que se refere a determinado objeto, por intermédio da reprodução imaginativa de seus dados advindos de algo = x, o qual não conhecemos fora de nossas representações.

sintética da consciência originária que hierarquiza a relação do entendimento com a imaginação²⁹.

Para essa conclusão, a leitura complementar das duas edições se faz necessária na tentativa de esclarecer as supracitadas questões. Ao passo que a abordagem kantiana da edição A privilegia a maneira pela qual o objeto é dado de acordo com a forma do tempo, na edição B é enfatizada a espontaneidade do pensamento em relação a síntese, a qual gera a representação denominada intuição.

Por fim, entendemos que a viabilidade filosófica da *Crítica* como um todo deve acatar o conselho kantiano e entender ambas as edições como complementares, aceitando assim a interpretação de duas abordagens diferentes em relação ao uso das categorias.

²⁹ A unidade que constitui o objeto, ao passo que não possa ser (conhecida) do próprio objeto, é a unidade que constitui nossa própria estrutura cognitiva. Kant afirma que, no entanto, essa unidade é impossível sem a produção da intuição "segundo uma regra que torne necessária a reprodução do diverso, e possível um conceito em que esse diverso se unifique" (KANT, 2013, p.156; CRP A105).

3.4 CONCLUSÃO DA DEDUÇÃO TRANSCENDENTAL

É evidente que o sucesso de toda revolução copernicana e do idealismo transcendental depende da Dedução Transcendental na medida em que esse sucesso, por sua vez, dependa do estabelecimento da validade objetiva e universal em nosso conhecimento fenomênico. A necessidade do projeto dedutivo é exposta por Kant no parágrafo 13, o qual inicia a Dedução Transcendental. Na passagem de B123 o filósofo refuta a hipótese de haver fenômenos constituídos de forma meramente subjetiva sem a regra de síntese que os constitui. Eis a importância de se ter estabelecido uma unidade ativa encontrada em uma mesma consciência e que seja cognoscível para que, assim, se justifique o eu penso que possibilita estabelecer que nossas intuições sensíveis são, de fato, acompanhadas por uma consciência.

No contexto da *Crítica da Razão Pura*, entretanto, apenas observando os pressupostos pré-estabelecidos na Dedução Metafísica, quais sejam, o de que nossas condições cognitivas são também as condições de possibilidade para o pensamento, é que se pode pensar em se ter logrado tal êxito. Tecnicamente falando, a Dedução Transcendental estabelece que as condições a priori, sensíveis e intelectuais, já estabelecidas para o sujeito, garantem um estatuto objetivo para os fenômenos, em outras palavras, a "validade objetiva" nada mais é do que a aplicação necessária de nossas condições a priori a qualquer conhecimento de objetos.

Sendo assim, Kant estabelece a conclusão da Dedução Transcendental afirmando (conforme aponta passagem de B169) que na secção fora demonstrado como se liga o princípio da unidade originariamente sintética da apercepção à forma do entendimento em relação ao espaço e o tempo. Essa conclusão pode explicar a possibilidade lógica (através da denominação eu penso) de que faculdades tão diferentes não apenas sejam a possibilidade subjetiva do pensar, mas também sua necessidade objetiva, ou seja, a unidade sintética originária da apercepção deve garantir a viabilidade filosófica no estabelecimento de que a mesma unidade que une operações tão individuais de forma una, em um mesmo sujeito, também garanta a viabilidade filosófica de que essa unidade corresponda aos objetos do mundo em sua regularidade fenomênica.

Importantes autores criticam as conclusões apontadas por Kant para a Dedução Transcendental. Paul Guyer aponta para uma incongruência entre os objetivos anunciados e a conclusão descrita para a Dedução Transcendental. Segundo ele, Kant estabelece (na famosa passagem de A84/B116, sobre o *quis juris* e o *quid fact*) que a Dedução Transcendental é exigida apenas para estabelecer a aplicação de conceitos a priori à objetos (utilizando-se da premissa, estabelecida previamente, de que existem tais conceitos).

Guyer aponta que há uma mudança no decorrer da Dedução Transcendental, onde a dedução da "realidade objetiva" das categorias é descartada e é admitida a alegação de que deve ser demonstrada a total "validade objetiva" das mesmas. Guyer afirma que essa mudança é problemática se levarmos em consideração os contextos que sugerem "que um conceito tem realidade objetiva se tem ao menos alguma instanciação na experiencia, mas validade objetiva somente se (o conceito) se aplica a todos os objetos possíveis da experiência" (GUYER, 2009, p.157). Em suma, há, de acordo com Guyer, uma confusão no propósito da Dedução Transcendental, onde não fica claro se ela quer estabelecer que as categorias se aplicam a alguns objetos (que possam ser representados) ou se se aplicam rigorosamente a todos os possíveis dados que nos chegam.

Na própria *Crítica*, Kant parece se defender (B168) de alguns ataques à sua conclusão da Dedução Transcendental, ao argumentar que a necessidade estabelecida para as categorias as defende, contra as alegações de que elas poderiam ser disposições meramente subjetivas na constituição do pensamento, na medida em que sua aplicação está inerente no conceito. Por exemplo, a estrutura do pensamento que contém a categoria de causalidade está ligada, necessariamente, ao objeto na afecção, ou seja, a necessidade estabelecida não é subjetiva, mas objetiva (é a validade objetiva como, segundo Kant, estabelece a Dedução Transcendental).

Nesse ponto entendemos ser possível deduzir da *Dedução Transcendental* que as categorias podem exercer ambas as funções, ou seja, serem aplicadas aos objetos que nos afetam e aos nossos próprios estados subjetivos, na medida em que esta última é condição da primeira possibilidade, ainda mais se considerarmos que as categorias são condições da própria autoconsciência ou apercepção.

A dúvida que permanece é: fora legítimo o estabelecimento da origem a priori das categorias, na Dedução Metafísica, mesmo sem a possibilidade (exposta na Dedução Transcendental) dessas faculdades que operam somente em ligação entre si e na medida em que o objeto que será representado é condição de suas caracterizações facultativas completas? A Estética Transcendental não poderia garantir isso em relação ao entendimento e a Dedução Metafísica tampouco em relação ao eu transcendental. Sendo assim, se esse estabelecimento precisar ser encarado, na Dedução Metafísica, como uma tese a esta circunscrita e de explicação autossuficiente, nossa resposta é, claramente, não. Entretanto, se adotarmos uma posição de viés "complementarista" em relação a viabilidade filosófica tanto da Dedução Metafísica quanto a da Dedução Transcendental, enxergamos uma possibilidade para ambas, ainda que essa visão não obedeça às delimitações kantianas para suas teses em cada seção.

Neste sentido, Ulisses Razzante Vaccari também questiona a necessidade no estabelecimento da tábua dos juízos e das categorias antes mesmo de uma dedução transcendental, enfatizando a importância no estabelecimento do modo como as categorias devem se relacionar com as formas sensíveis, o que, apenas assim, poder-se-ia estabelecer um conhecimento seguro de algo. Ele aponta que essas incoerências são melhor visualizadas ao se procurar entender qual o propósito geral, estabelecido por Kant, da Dedução Transcendental como um todo.

Em nossa posição, levando em conta a sequência das duas versões da *Crítica* até aqui, entendemos a viabilidade filosófica da conclusão da Dedução Transcendental exposta no parágrafo 27, qual seja, a de que o pensamento (dos objetos dados) deve ser, necessariamente, intermediado pelas categorias. Em contrapartida, entendemos que tendo em vista que o eu transcendental só agora está em referência direta à intuição formal, é que se pode, verdadeiramente, fundamentar uma "dedução metafísica" em sua condição de possibilidade, invertendo-se a sequência da dedução kantiana em alguma medida.

Além disso, também entendemos um complementarismo entre as duas versões da Dedução Transcendental (A e B), mesmo com as alegações por parte do próprio Kant de que a segunda versão se trataria de uma mera "exposição", sem nada a acrescentar no que diz respeito às suas proposições.

Na edição A, o fundamento transcendental é apresentado na identidade numérica do Eu que se pode conhecer através da apercepção transcendental. Kant utiliza a unidade sintética originária da apercepção para explicar o conceito como condição de cognição dos objetos, na medida em que ele representa a reprodução necessária dos dados singulares. Sendo assim, a mesma unidade que é condição de cognição de objetos também fundamenta a autoconsciência. Já na edição B, Kant desenvolve a relação da apercepção com o juízo, onde a forma fundamental da síntese é parte da unidade transcendental da apercepção. A mesma unidade cognitiva de *A* é apresentada como precedente às categorias (B131) enquanto unidade transcendental da apercepção. Por fim, Kant identifica os juízos objetivos com a apercepção no que se refere ao conhecimento de objetos.

Algumas acusações, que foram contemporâneas a Kant, de que a primeira *Crítica* seja, na verdade, uma obra de psicologia (parecida com a wolffiana) podem contribuir para explicar as contrapartidas na abordagem da segunda edição. Perdura até hoje a acusação de um "psicologismo" kantiano, ou seja, a suposta constatação de confusão conceitual entre conceitos psicológicos, empíricos e racionais, os quais, supostamente, embasam o estabelecimento do

sentido interno (o que teria acontecido independentemente dos cuidados de Kant contra tal confusão).

O próprio Kant apontara já na primeira *Crítica* (A 86-87/B 119) que a derivação fisiológica através de uma psicologia empírica não poderia ser denominada dedução, tendo em vista a falta de necessidade nesse conhecimento a posteriori. Kant acredita que sua demonstração é suficiente para justificar a aprioridade em sua dedução de conceitos puros e procura se distanciar o máximo possível de seus contemporâneos e predecessores no que diz respeito a utilizar a psicologia empírica como fonte epistemológica. Ele faz isso, principalmente, para diferenciar o que é possível conhecer de uma mera ciência da natureza humana, combatendo assim o ceticismo humeano que utilizava a psicologia associacionista para explicar crenças irracionais no conhecimento de questões de fato. Por outro lado, Kant também parece fazer isso para se resguardar da aproximação com a doutrina wolffiana que incorporara a psicologia empírica em sua doutrina sobre o conhecimento humano.

Entretanto as mudanças de abordagem da segunda edição, culminam por introduzir novas dificuldades ao texto. Pedro Costa Rêgo indaga a importância de parte da Dedução Transcendental afirmando ser dispensável toda a segunda parte da mesma e refutando sua caracterização de "prova". Ele questiona a necessidade em se caracterizar também a submissão do diverso intuitivo às regras categoriais, na medida em que isso seria uma inferência lógica decorrente do estabelecimento inicial de que todas as minhas representações estão submetidas às regras universais da unidade da apercepção.

Rêgo segue a interpretação do importante Dieter Henrich, onde a Dedução Transcendental se divide em dois passos, onde a primeira parte se refere a validade objetiva e a segunda à relação entre as categorias e as formas sensíveis, tudo isso para demonstrar a possibilidade do conhecimento objetivo, unindo o mundo lógico ao mundo sensível.

Essa importante interpretação está, entretanto, longe de ser unânime. Só o §16 da Dedução Transcendental, parágrafo basilar para o estabelecimento da validade objetiva, é alvo de diferentes interpretações. Algumas apontam para uma tese autossuficiente no parágrafo, onde as categorias governam as representações espaço-temporais, outras, por sua vez, entendem a conclusão posterior do argumento, por exemplo, com o estabelecimento da forma aperceptiva que comparece, através da síntese transcendental da imaginação, até a nossa intuição formal interna, tornando-a uma representação do entendimento.

Podendo ainda ser considerado um parágrafo inicial da Dedução Transcendental, o parágrafo 16 tem a pretensão de estabelecer a garantia na inferência de que todas as minhas representações são acompanhadas pela representação consciente do Eu e, portanto, são minhas.

É uma resposta direta ao ataque cético de David Hume, onde só seria possível a caracterização de uma, nos termos do Kant, "unidade subjetiva da apercepção" que se encontraria nas leis empíricas associativas.

Fato é que Kant acredita ter demonstrado, na Dedução Transcendental, que tanto elementos de nossa sensibilidade (intuições puras) quanto elementos de nosso entendimento (conceitos puros) contribuem para o nosso conhecimento sintético a priori. Utilizar-nos-emos desses importantes conceitos no decorrer do próximo capítulo.

4 A DEDUÇÃO METAFÍSICA DAS CATEGORIAS

4.1 OS CONCEITOS PUROS DO ENTENDIMENTO

Conforme vimos no segundo capítulo³⁰, no início do §9 da segunda seção da Dedução Metafísica, Kant afirma que irá formular uma tábua que parte da função do pensamento. Essa função que é derivada e, ao mesmo tempo, se confunde com a forma do entendimento, na medida em que, como vimos no terceiro capítulo³¹, se trata, na verdade, do modus operandi da unidade sintética originaria, que é encontrada a partir da abstração de um juízo qualquer. Com isso, conforme analisamos, Kant procura justificar a tese de que as funções do pensamento podem ser todas encontradas, na medida em que aceitamos que há um número limitado de formas nos juízos. Partindo-se da Dedução Transcendental, entretanto, surgem-nos algumas outras questões concernentes à formulação da segunda tábua e à "dedução metafísica" das categorias.

Para início de conversa, a dedução das categorias deve se assentar em um fundamento racional pelo qual a síntese é estabelecida, o que implica, no nosso entender, que a tese da Dedução Metafísica só é de fato concluída na Dedução Transcendental, que, por sua vez, tem uma tese própria para ser resolvida (qual seja, a da necessidade no uso das categorias no que diz respeito ao conhecimento).

Sendo assim, quando Kant anuncia, por exemplo, no início da terceira secção [§ 10] da Analítica dos Conceitos (B 102), que irá utilizar-se dos resultados da Estética Transcendental, que servirão como a matéria para o desenvolvimento de sua lógica transcendental, temos que voltar a questionar essa concepção kantiana de que, de fato, recebemos representações pela capacidade de uma faculdade autônoma sensível ao ser afetada por objetos que desconhecemos em si mesmos. O motivo disso é porque essa capacidade só pode, realmente, ser estabelecida retrospectivamente, na medida em que o que chamamos de "nossas representações" são representações já ligadas pelo entendimento de forma conceitual. Isso, por si só, já implica muita coisa no estabelecimento da tábua das categorias, tendo em vista que ela é estabelecida previamente ao estabelecimento completo do entendimento. Analisemos a tese que fundamenta a segunda tábua. Kant diz que:

³⁰ A lógica geral como ponto de partida para a Lógica Transcendental.

³¹ A Lógica Transcendental como ponto de partida para a Dedução Metafísica.

O mesmo entendimento, pois, e isto através dos mesmos atos pelos quais realizou nos conceitos, mediante a unidade analítica, a forma lógica de um juízo, introduz também, mediante a unidade sintética do diverso na intuição em geral, um conteúdo transcendental nas suas representações do diverso; por esse motivo se dá a estas representações o nome de conceitos puros do entendimento, que se referem a priori aos objetos, o que não é do alcance da lógica geral (KANT, 2013, p.113; CRP A79/B105).

Ora, é utilizando a justificativa de um conceito ainda incompleto na *Dedução Metafísica*, qual seja, a de unidade sintética, que Kant justifica o estabelecimento das categorias. Essas categorias, na verdade, só são possíveis através de um eu formal responsável por essa unidade sintética, qual seja, a apercepção originária que envolve o eu penso, o qual acompanha todas essas representações advindas de diferentes fontes do conhecimento. Sem esse dado, é inviável se estabelecer conceitos puros do entendimento, na medida em que não saberíamos se estamos, de fato, conscientes de nossas representações (incluindo nesse rol as representações de tempo e espaço) para que possamos conhecer nossos conceitos puros, já que só temos representações objetivas na medida em que as representações do entendimento e da sensibilidade se unem através de uma síntese necessária. Isso quer dizer, ao que nos parece, que as categorias são estabelecidas antecipadamente a uma justificação convincente, esse é o primeiro ponto.

Consequentemente, fica o questionamento se, diante do estabelecido (antecipadamente), esses conceitos foram, de fato, colhidos sistematicamente diante de um princípio, ou se, no final das contas, Kant não avançara, na Dedução Metafísica ao menos, o projeto de Aristóteles de maneira necessária. Kant apresenta a tábua das categorias insistindo, todavia, que se trata de todo o entendimento em seu formato original, ou seja, puro, na medida em que a tábua das categorias é formada por esses conceitos que, suspostamente, em nada estão misturados com quaisquer dados da experiência.

TÁBUA DAS CATEGORIAS

B 106

1) Quantidade

Unidade.

Pluralidade.

Totalidade.

2) Qualidade.

3) Relação

Realidade.

Negação

Limitação.

Inerência e subsistência

Causalidade e dependência

Comunidade

4) Modalidade.

Possibilidade – Impossibilidade

Existência – Não-existência

Necessidade – Contingência

Kant acredita estar seguro da pureza de sua tábua na medida em que, segundo o mesmo, ela não fora derivada por indução. Ele acrescenta que não há nela nenhum modo da sensibilidade pura (uma referência crítica à alguns conceitos que foram, segundo ele, equivocadamente enumerados por Aristóteles como categorias e também uma defesa de sua própria tese da discursividade que radicalmente separa a sensibilidade do entendimento). Um ponto interessante na passagem (A82/B108) é a nota sobre os conceitos do entendimento que são derivados dos puros e, por isso, igualmente puros, os quais ele denomina "predicáveis" do entendimento puro, em contraste com o termo "predicamento" De acordo com Kant esses predicáveis seriam, apenas, as categorias ligadas entre si ou com as formas da sensibilidade. De toda forma, Kant se exime de definir cada categoria, o que é pragmaticamente compreensível, mas que não deixa de gerar certa obscuridade no texto.

Todavia, algumas críticas questionam a definição de categoria do entendimento puro. De acordo com Paton, a Dedução Metafísica pressupõe corrigir a lógica formal, à qual é tida como o fio condutor para as categorias, mas não define o que sejam essas categorias com clareza necessária. De acordo com o autor, se seguirmos os manuais de ontologias utilizados por Kant, como o de Baumgarten, podemos aferir que, de acordo com o último, as categorias se tratariam

-

³² Interessante a colocação do termo predicamento na mesma passagem onde Kant menciona os manuais de ontologia (A82/B108), sabe-se que ele os utilizara bastante em suas aulas, especialmente os de Baumgarten e Eberhard. O ponto é que, desde Boécio, que traduzira categoria por predicamento em uma interpretação das categorias aristotélicas, em seus comentários a obra *Isagoge* de Porfírio, era comum a utilização do termo predicamento para se referir a uma categoria do pensamento. Todavia, tal utilização acabara por ensejar um gênero supremo de predicados em contraste às categorias, o que gerara inúmeras dificuldades na lógica tratada pelos predecessores de Kant.

dos predicados mais gerais e abstratos que estão em todas as coisas como predicados universais (ainda que não encontremos o termo categorias em Baumgarten). Entretanto, como Kant acredita ser impossível termos um conhecimento puro *a priori* da natureza das coisas, é em uma analogia com os predicados aristotélicos que Kant formula uma noção de categoria devida apenas a natureza da mente, a qual deve impor os seus conceitos puros (categorias) aos objetos. Uma metafísica da experiência que lida com as características universais e necessárias de seus objetos experienciais.

Paul Guyer também aponta algumas ambiguidades na noção de categoria do entendimento puro já que tal definição pode representar um simples conceito ou mesmo a ideia (pré-crítica) de uma ação universal da razão. Entretanto, o autor aponta que Kant mais frequentemente a caracteriza como uma condição necessária "para receber intuições como se representassem o objeto de um juízo" (GUYER, 2009, p.163), ou seja, neste último caso são os conceitos puros que tornam possíveis os juízos sobre nossas intuições, os quais representam o objeto de um juízo. Paul Guyer argumenta que Kant sugere essa imagem geral em seus inúmeros escritos e na própria Dedução Metafísica quando o mesmo se refere ao conteúdo transcendental (A 79/B 104) que deve ser adicionado ao diverso intuído, o qual torna possível a conceitualização de objeto judicativo.³³

Peter Holst Horstmann, por sua vez, entende que Kant nomeia de categorias os conceitos que podem atribuir unidade aos dados singulares para que esses dados sejam pensados de forma geral como objeto. Em outras palavras, o autor entende que Kant nomeia de categorias os conceitos condicionais para que a unidade sintética originária possa atuar representando um objeto de forma geral através do conceito, ou ainda, os conceitos (puros) que atuam como condições na formação de conceitos empíricos.

O que podemos, de fato, afirmar, do talvez mais importante (e disputado) parágrafo da Dedução Metafísica, qual seja a passagem de A79/B105, é que Kant caracteriza um conceito puro como uma unidade, gerada pela função do entendimento, e que é capaz de sintetizar as diversas representações intuitivas dadas.

A mesma função, que confere unidade às diversas representações num juízo, dá também unidade à mera síntese de representações diversas numa intuição; tal unidade, expressa de modo geral, designa-se por conceito puro do

[&]quot;Sua ideia parece ser a de que, já que um juízo expressa certa relação entre suas representações componentes (...) o objeto de um juízo tem de ser representado como se tivesse partes ou aspectos representados por aqueles componentes do juízo sintaticamente distintos; no caso de um juízo do tipo sujeito-predicado, por exemplo, algo no objeto tem de ser representado como a substância correspondente ao sujeito-conceito no juízo e algo mais como a propriedade correspondente ao predicado no juízo" (GUYER, 2009, p.163).

entendimento. O mesmo entendimento, pois, e isto através dos mesmos atos pelos quais realizou nos conceitos, mediante a unidade analítica, a forma lógica de um juízo, introduz também, mediante a unidade sintética do diverso na intuição em geral, um conteúdo transcendental nas suas representações do diverso; por esse motivo se dá a estas representações o nome de conceitos puros do entendimento, que se referem *a priori* aos objetos, o que não é do alcance da lógica geral (KANT, 2013, p./ CRP B105).

Uma pergunta um tanto evidente que se pode fazer a respeito da tese da passagem acima transcrita é como poderia precisamente a mesma a função do entendimento operar, ao mesmo tempo, através da unidade analítica nos juízos e da unidade sintética no diverso intuitivo. Como coloca o autor Charles Nussbawn, se a função é realmente a mesma, como se pode distinguir essas duas operações (e caso se tratem de funções diferentes como poderiam as formas do juízo servirem de pista para as categorias)? Certamente, as diferenças conceituais entre análise e síntese são bastante exploradas pelos comentadores, alguns minimizando as diferenças e aproximando-se da tese kantiana da simultaneidade da operação funcional e outros acentuado as diferenças entre os dois conceitos para rejeitar ou diluir a tese dessa simultaneidade³⁴.

Interessante frisar um conceito de unidade analítica compartilhado por boa parte dos comentadores, que é a ideia de unidade que abstrai tanto as diferenças entre os objetos quanto as diferenças entre os conceitos inferiores subordinados a ela, possibilitando que o conceito unifique as marcas características dos objetos de forma geral. Segundo essa interpretação, a diferença desse conceito para o de unidade sintética, é apenas a adição posterior de uma forma geral da consciência que, em suma, pressupõe uma unidade antes mesmo de se poder formar um conceito empírico.

De acordo com isso, o conceito puro pode ser encontrado na consciência do ato de síntese, ou seja, a consciência da forma do pensar abstraída de quaisquer objetos, esta que é a posição, por exemplo, de Henry Allison. Em outras palavras, se encontra o conceito puro na consciência do ato de reflexão através da qual a mente apreende a identidade na diferença na formação de conceitos gerais.

Entretanto, uma crítica pertinente a essa concepção é a de que a forma desse ato lógico analítico (de reflexão) não é a mesma forma da síntese (e nem o que a define), conforme defende Charles Nussbaum. O autor argumenta que à diferença da mera unidade analítica do conceito (que não é, segundo o autor, a mesma forma do juízo, e, portanto, do pensamento), um juízo

-

³⁴ Segundo Charles Nussbaum, os grandes representantes, no séc. XX, dessa última corrente menos simpática à Kant são Kemp Smith e J.R.Paton, enquanto a primeira corrente mais simpática tem Henry Allison como seu grande representante, o qual, segundo o autor, segue alguns apontamentos de Klaus Reich.

categórico deve ser formado por um predicado (característica do objeto) contido no sujeito conceitual. Isso é o que, segundo o autor, deve definir o conceito puro, ao invés do mero conceito analítico formado por comparação, reflexão e abstração. Em outras palavras, segundo NussBaum, o mero fato de se subsumir indivíduos sob um conceito geral não é um ato de síntese e afirma ainda que essa confusão se deve, em parte, pela interpretação, que começara com Klaus Reich, que sugere a igualdade entre a unidade analítica da consciência e o eu penso, já que este se encontraria em todos os pensamentos possíveis como o mesmo eu.

De nossa parte, entendemos como correta a assertiva de que um conceito puro deve ser assim considerado na medida em que integra o sujeito conceitual de forma qualitativa, ou seja, acrescentando a informação a priori que possibilita a síntese. De acordo com isso, nossa conclusão é a de que a unidade analítica conceitual é assim caracterizada quando abstraída de todo conteúdo e a unidade sintética conceitual é aquela que atua em decorrência do diverso dado e, de acordo com esse raciocínio, podemos afirmar que, no pensamento, a análise é tão discursiva e espontânea como é a síntese, já que o nosso conhecimento discursivo necessita tanto dos conceitos gerais como de uma síntese espontânea através de conceitos.

Seguindo o texto crítico, o próprio Kant também aponta para uma unidade conceitual qualitativa, ou seja, uma representação conceitual (pura) que é imprescindível para todo conhecimento de objetos e que pode ser caracterizada como o pensamento da unidade da síntese do diverso dos conhecimentos. Kant quer dizer com isso que o conhecimento objetivo depende de nossa capacidade de representação de um substrato imutável, algo fixo em nossas intuições.

Isso implica que, ao colocar a substância como uma categoria, Kant se distância da doutrina da substância de Aristóteles já que, de acordo com a tese da discursividade, não existe um conceito que se refira imediatamente à dados singulares. J. Michael Young, entretanto, argumenta que o conceito de substancia não pode ser realmente derivado da forma do juízo categórico na medida em que, de acordo com o próprio Kant, a noção de substância não se refere a algo individual e sim à uma, suposta, base, nos próprios indivíduos, onde se deve atribuir os predicados que se refiram a eles.

De acordo com o que vimos no capítulo anterior, entendemos, no entanto, que essa unidade conceitual qualitativa de Kant é apenas o pensamento da unidade que sintetiza o diverso dado de forma conceitual³⁵.

-

³⁵ Em Aristóteles, o termo substância pode se referir aos universais que se abstraem dos indivíduos e que, por sua vez, passam pela mediação do pensamento, em outras palavras, essa designação é atribuída ao que, em última instância (e de forma invariável) sempre se refere quando se pensa em algo.

Por fim, Kant justifica o estabelecimento dos conceitos da tábua das categorias como "puros" de acordo com os critérios, que devem servir para a verificação lógica em uma hipótese, que ele chama de pluralidade quantitativa e perfeição (ou melhor, os critérios que devem formar uma hipótese, quais sejam, a unidade, a verdade e a perfeição).

Em outras palavras, o número de predicáveis que se espera extrair de um conceito dito puro e a recondução destes como sendo possível apenas para o mesmo conceito, na medida em que integram a formação deste de forma lógica "a fim de ligar numa consciência elementos heterogêneos do conhecimento, mediante a qualidade de um conhecimento tomada como princípio" (KANT, 2013, p.119; CRP B115).

4.2 A CONCORDÂNCIA ENTRE AS TÁBUAS

Voltando a tábua das categorias e chegando no § 11, Kant analisa a formulação de sua segunda tábua. Ele a divide em duas secções, categorias matemáticas e dinâmicas, as primeiras relacionadas diretamente aos objetos intuídos e as segundas à existência desses objetos no que diz respeito a como eles são relacionados, tudo isso, segundo ele, de acordo com a natureza do próprio entendimento. Ele aponta para uma, suposta, peculiaridade de aparecer sempre três categorias em cada classe, onde a terceira seria apenas o resultado da ligação entre as duas primeiras, justificando essa característica como sendo um "ato particular do entendimento" (KANT, 2013, p.117; CRP B111), o que justificaria o acréscimo de mais uma categoria em relação aos manuais de lógica de sua época.

Por exemplo, a terceira categoria da relação, qual seja, a de comunidade, se referiria apenas à determinação causal (a qual é a segunda categoria da classe "relação") entre a substância e o acidente (que fazem parte da primeira categoria da classe "relação"), o que acarretaria a caracterização da ação recíproca entre o agente e o paciente na categoria de comunidade, se possibilitando, por exemplo, a explicação da "influência" que diz respeito a possibilidade de uma substância ser responsável por modificações em outra³⁶.

William e Martha Kneale afirmam, entretanto, que a derivação de três momentos lógicos em cada título é uma mera questão acidental sem relação necessária com a natureza do entendimento, eles alegam que não há um princípio comum que justifique essa equivalência entre o número de funções lógicas e que a simetria atribuída a elas por Kant está errada.

Eles exemplificam isso na assunção de que não podemos ter um julgamento negativo hipotético porque, mesmo com a presença de uma negação no antecedente ou no consequente, isso não tem o condão de tornar o julgamento hipotético negativo como um todo e, ainda, afirmam não ser razoável falar em um julgamento disjuntivo particular, alegando que o mesmo não tem matéria (na forma como fora tratado por Aristóteles) e, assim, não pode ser nem ao menos quantificado³⁷. Essas críticas, obviamente, colocam em xeque o estabelecimento da

-

³⁶ Assim, Kant acredita ter, finalmente, resolvido o problema moderno deixado por Descartes sobre a possibilidade de influência entre as substancias ao se distanciar (com o idealismo transcendental) do próprio conceito de substancia tal como fora estabelecido pelos seus predecessores.

³⁷ Ernesto Perini Santos, em seu artigo *Para que precisamos do julgamento disjuntivo?*, afirma que, não sendo uma teoria que trata do conteúdo perceptivo de forma estável, "não é certo que a teoria disjuntiva possa ser útil na explicação da experiência perceptiva, tanto do ponto de vista da primeira pessoa, quanto do ponto de vista da terceira pessoa (...) ao considerarmos o desenrolar da experiência no tempo, o interesse de um conteúdo disjuntivo parece bem menos claro, os membros da disjunção vão rapidamente se distinguir" (SANTOS, 2005, p.87-109).

tábua kantiana das categorias já que sem a garantia lógica de onde elas são derivadas elas não podem ser estabelecidas como necessárias.

Já Rolf-Peter Horstmann argumenta não haver demonstração anterior (muito embora, Kant pareça acreditar que sim) para justificar até mesmo a afirmação kantiana de que os conceitos puros surjam em número igual ao das funções lógicas. O autor argumenta que, seguindo o raciocínio do §10, Kant logra êxito apenas em demonstrar que, se há algo como objetos para nós, devem existir ao menos alguns conceitos que se refiram a eles. Seria por isso que, segundo Horstmann, alguns conceitos puros devem figurar como condições na formação de conceitos empíricos, na medida em que as condições do pensamento exigem que o objeto tenha sido ligado por um ato espontâneo que faça o diverso ser pensado de forma geral como objeto.

Sendo assim, o estabelecimento da tábua das categorias é alvo de duras críticas por parte de alguns comentadores da filosofia crítica, especialmente as que apontam para o conhecido problema da completude. Como vimos no segundo capítulo, Kant estabelece que uma função lógica do entendimento no juízo pode ser descoberta ao se extrair todo o conteúdo de um juízo.

Ora, ao ligar as funções lógicas com as categorias, Kant procura estabelecer tanto as formas fundamentais do pensamento discursivo quanto a completude de sua lista, isso só é possível considerando que os juízos mantêm uma relação simultânea com o pensamento e com a lógica formal.

Assim, estabelecendo-se uma lista completa das formas do juízo, os conceitos puros dela derivados poderão não apenas obter um status privilegiado como categorias como serem estabelecidos em um inventário, supostamente, sem lacunas ou equívocos. O problema da completude começa a partir da assunção kantiana de que essa função "pode ser resumida sob quatro títulos, cada um dos quais contendo três momentos sob si" (KANT, 2013, p.107/ CRP B95).

Acontece que são inúmeras e abundantes as interpretações que discordam do estabelecimento kantiano sobre a relação entre a tábua dos juízos e as categorias. Sobre isso, as críticas acusam desde uma falta de clareza até a um erro no estabelecimento dessa relação. P.F. Stawson, por exemplo, entende que o estabelecimento da tábua dos juízos é redundante na medida em que apenas poucas formas lógicas poderiam ser estabelecidas como primitivas. Ele observa que existem menos formas lógicas primitivas do que as que Kant inclui em sua tábua dos juízos. Por causa disso, ele entende que a ligação entre as duas tábuas alicerçadas pelas faculdades psicológicas é simplesmente inválida.

Strawson, o qual começara toda uma renovada interpretação da *Crítica* para a tradição analítica, afirma também que a ideia da ligação entre as duas tábuas não avançara em nada o projeto categórico aristotélico, na medida em que não se sabe se Kant pudera, de fato, ter extraído, desse modo, os conceitos puros do entendimento. Ele argumenta que partindo-se da lógica formal não podemos chegar a conclusões sobre como os objetos da experiência devam ser necessariamente pensados e sim da análise do que conta como experiência³⁸.

Já o autor Robert Wolff considera a Dedução Metafísica como uma mera introdução conceitual, onde a tábua das categorias figuraria como um resumo dos resultados que devem ser posteriormente alcançados. J. Bennet, por sua vez, alega que Kant erra, na Dedução Metafísica, ao estabelecer equivocadamente as condições para a utilização de conceitos. Ele aponta que Kant estabelece esses conceitos de acordo com, supostas, características indispensáveis do juízo formal e, por causa disso, estabelece seus doze conceitos de modo completamente equivocado como categorias.

Em outras palavras, de acordo com a interpretações desses autores, Kant não lograra êxito em estabelecer a realidade objetiva de seus conceitos puros do entendimento, na medida em que consideram a tese da ligação entre as duas tábuas insuficiente para a validar o programa kantiano que procura estabelecer a necessidade de sua tábua das categorias para quaisquer julgamentos verdadeiros sobre objetos da consciência.

Segundo essas interpretações, a concordância entre a tábua dos juízos e a tábua das categorias significa, precisamente, a concordância entre conceitos a priori e objetos de conhecimento, eis a gravidade dessas críticas que colocam em cheque a necessidade na maneira como as categorias foram estabelecidas.

Entretanto, indo em direção contrária, Henry Allison acredita que essas críticas direcionadas à coadunação entre as duas tábuas não têm fundamento para inviabilizar o projeto kantiano, na medida em que o próprio Kant nunca se comprometera, e nem mesmo considerara possível, uma prova de tal completude. Allison aponta que isso está muito claro na passagem de B145-46 onde o próprio Kant admite sua incapacidade de explicar por que "nosso entendimento tem a propriedade de só produzir a unidade da apercepção a priori por meio das

_

³⁸ "Na segunda parte de sua reconstrução, Strawson enfrenta a suposta tese da dedução precisamente com a objeção segundo a qual Kant não pode mostrar a necessidade de que nossas experiências sejam experiências de um mundo objetivo, uma vez que não dá suficiente peso à auto-atribuição entendida como auto-atribuição de experiências. Se não pode mostrar esta necessidade, então tampouco pode refutar o cético, inclusive em sua versão fraca. Para isso teria que incluir os critérios empíricos de identidade pessoal, os critérios para identificar o sujeito que possui as experiências como um objeto a mais entre outros; mas não faz isso na dedução" (STEPANENKO, 2016, p.50).

categorias, e apenas desse exato modo e segundo esse exato número das mesmas" (KANT, 2013, p.137/ CRP B145-46).

Allison, alega, portanto, que essas críticas não devem ser lidas como tendo o condão de invalidar o projeto categórico, ainda que devam ser consideradas em qualquer interpretação séria da *Crítica*. Na verdade, segundo o autor, essas críticas não devem nem mesmo invalidar o projeto de estabelecimento da tábua completa das funções lógicas. Ele argumenta que a afirmação kantiana (na passagem supracitada de B145) de só poder oferecer a unidade sintética da apercepção como prova, devida as nossas próprias limitações racionais, já apresenta viabilidade para tal projeto de completude, na medida em que tal afirmação não compromete o projeto.

Certamente, Allison também considera as afirmações kantianas de que seu projeto sistemático depende da completude de sua primeira tabela, de forma que as categorias possam ser derivadas de forma segura em acordo com a tábua dos juízos. Entretanto, o comentador sustenta que a análise kantiana considera apenas os juízos que determinam objetos por meio de conceitos (juízos lógicos ou do entendimento) e, assim, segundo ele, Kant pôde incluir todos os julgamentos aptos a serem juízos discursivos que estão conectados com o pensamento discursivo.

Já o autor Paul Guyer, em uma espécie de meio termo entre as conclusões apontadas, chega à conclusão de que não é difícil ver que não são necessárias "doze maneiras diferentes de conceber objetos para sermos capazes de aplicar todas as doze funções lógicas do juízo" (GUYER, 2009, p.171). Ele aponta que, em outros escritos (especialmente pré-críticos), Kant chega a sugerir a existência, não de doze, mas de apenas cinco, quatro ou mesmo três categorias.

Além disso, Guyer também aponta outros problemas na lista de categorias questionando qual seria a diferença prática entre as categorias de "realidade" e "qualidade" e de "existência" e "modalidade", alegando que comumente esses termos são encarados como coextensivos ou até mesmo sinônimos. Ele conclui que, diminuindo-se o número de categorias estabelecidas para apenas cinco conceitos gerais, aliviar-se-iam bastante os problemas enfrentados, posteriormente, na *Dedução Transcendental*.³⁹

Paul Guyer aponta ainda que é a concepção de conteúdo transcendental que possibilita o estabelecimento das 12 categorias na medida em que ele faz com que as funções lógicas

-

³⁹ "Realmente não precisamos provar a validade objetiva dos doze conceitos a priori distintos de objetos em geral, mas somente de cinco conceitos gerais: realidade, magnitude, substância, causa e a quinta categoria flutuante, às vezes descrita exatamente a ideia geral de um todo feito de partes e às vezes descrita como a ideia mais particular de interação entre as partes de um todo" (GUYER, 2009, p.173).

possam ser aplicadas a intuições. De acordo com ele, Kant segue tanto a alegação de que a função do entendimento unifica ambos os tipos de representações (discursivas e prédiscursivas) quanto a de que, seguindo-se as funções lógicas, se encontram 12 categorias ou conceitos transcendentais de objetos em geral, onde "[e]ssas categorias supostamente descrevem doze diferentes maneiras de conceber objetos que são necessárias para tornar as doze diferentes funções lógicas dos juízos aplicáveis a eles" (GUYER, 2009, p.171).

Em nossa posição, endossamos a viabilidade filosófica no estabelecimento de categorias como condições de possibilidade do pensar. Isso quer dizer que tais conceitos devem se referir a intuições que correspondem a esses conceitos puros enquanto representações sensíveis. Entretanto, considerando as dificuldades encontradas no estabelecimento das 12 funções lógicas, adotamos a posição que endossa o estabelecimento de conceitos puros do entendimento sem comprometimento com o número e a forma como foram alocadas na tábua das categorias.

4.3 A DEDUÇÃO METAFÍSICA E A DEDUÇÃO OBJETIVA DAS CATEGORIAS

Otfried Höffe, em uma análise do estabelecimento das categorias como condições da experiência em sentido estrito, aponta que elas são responsáveis por constituírem os juízos de experiência em contraste aos juízos de percepção, onde os primeiros atribuem o predicado lógico ao sujeito de forma necessária, e não como mera opinião subjetiva, ao enlaçá-los, em um juízo, através da categoria. No juízo "o corpo é pesado", o peso é estabelecido como um acidente para uma substância, ou seja, a atribuição do peso ao corpo é estabelecida como saber objetivo e isto se dá, unicamente, pelo fato das categorias terem sido estabelecidas como leis mentais puras⁴⁰.

Ao contrário, todos os juízos seriam apenas conexões lógicas entre percepções como no caso de "[s]e levanto um corpo, sinto a pressão de seu peso" (KANT, 2013, p. 135; CRP B142). Essa coincidência entre a condição de possibilidade da experiência com a condição de possibilidade dos objetos da experiência é, segundo Paton, a essência da dedução objetiva e o princípio central da filosofia crítica, na medida em que para a experiência e para o conhecimento de objetos são necessários tanto o pensamento quanto a intuição.

Isso também implica que o atributo essencial de todos os objetos é a sua conformidade com as categorias, as quais determinam os dados singulares como objetos apenas em acordo com a natureza espaço-temporal intuitiva com as quais nossa sensibilidade nos fornece esses dados. E isso porque as categorias são, de acordo com Kant, "condições de pensamento em uma experiência possível" (KANT, 2013, p.160 /CRP A 111). Elas devem possuir, necessariamente, validade objetiva *a priori*, já que são estabelecidas como condições para se poder pensar objetos.

Em outras palavras, Kant afirma que a validade objetiva (o relacionamento das categorias com os objetos) a ser estabelecida terá como parâmetro o papel dos conceitos *a priori* como condições necessárias da experiência. Em sua explicação da possibilidade das categorias como conhecimento *a priori*, Kant explica como as mesmas regras formais que constituem o que chamamos de experiência são universalmente conhecidas quando aplicadas às diferentes percepções.

-

⁴⁰ "A *mutação* dos juízos perceptivos em juízos de experiência se produz com ajuda das categorias. São, pois, formas puras do pensar, as que possibilitam aquele conhecimento objetivo que Platão e Aristóteles designaram como *episteme*, à diferença da *doxa*, e que Kant chama experiência em sentido estrito" (HOFFE, Otfried. 1986, p. 91. Tradução nossa).

Ele afirma que a "unidade completa e sintética das percepções" (KANT, 2013, p.159/CRP A110) é a mesma "unidade sintética dos fenômenos segundo conceitos" (KANT, 2013, p.160/ CRP A 110). Isso quer dizer que, para acontecer qualquer pensamento discursivo, o qual é a forma do pensamento racional, um mesmo sujeito deve ser constituído pela mesma unidade originária, a qual fundamenta uma unidade completa que se relaciona com a sensibilidade e com os fenômenos.

Em outras palavras, são as "funções universais da síntese" (KANT, 2013, p.160/ CRP A 112) que definem a identidade a priori de nossa apercepção, de nossa autoconsciência que acompanha nossas representações, já que a mesma é identificada por sua unidade sintética que é condição das percepções de um sujeito racional.

Neste sentido, são descartáveis quaisquer regras empíricas de associação como fundamento epistemológico, ou seja, a afinidade dos fenômenos (conforme vimos no capítulo anterior) só pode ser completamente estabelecida e compreendida na medida em que o fundamento da possibilidade da experiência seja explicado a partir do sujeito e não do objeto.

Essas regras pelas quais nossa consciência opera não variam e se, porventura, variassem, então o nosso próprio eu não seria idêntico a ele mesmo e, assim, jamais poderíamos deduzir o que se nos apresentam como objetos de uma forma necessária. Em suma, se trata de uma experiência una. É através do eu penso, enquanto autoconsciência possível, que, segundo Kant, podemos compreender que nossa identidade numérica é tanto a condição pela qual podemos conhecer quanto a condição pela qual podemos nos conhecer, já que ela é universal, ou seja, ela deve "entrar necessariamente na síntese de todo diverso dos fenômenos" (KANT, 2013, p.161/ CRP A 113).

Ora, é justamente por ser regida por essas tais leis que o entendimento é estabelecido como uma totalidade sistemática onde seu princípio reside no próprio entendimento. No ajuntamento da apercepção com a imaginação pura é gerada a função intelectual (A124) e os conceitos são postos em ação no acontecimento que os relaciona com o diverso por meio da imaginação.

Em outras palavras, Kant pressupõe que, na medida em que a síntese transcendental da imaginação combina os fenômenos (afinidade) em total conformidade com a unidade da apercepção, as formas do pensamento (categorias) são a manifestação necessária da unidade aperceptiva que pressupõe essas formas enquanto operações discursivas e pré-discursivas do mesmo entendimento.

Várias críticas, no entanto, atacam a dedução objetiva das categorias como possibilidade de um conhecimento a priori. O próprio Kant chega a antecipar o futuro ataque que questiona

se a constituição dos objetos possa ser de tal modo que eles simplesmente não se adequem às categorias. Além disso, a suspeita de dogmatismo no estabelecimento das categorias é reforçada por vários autores contemporâneos, na medida que tal estabelecido implica em afirmar que temos uma cognição metafísica a priori.

Como o próprio Kant coloca, a concordância entre conceitos e os objetos da experiência só podem ser pensados de duas maneiras, seja a experiência possibilitando esses conceitos ou esses conceitos possibilitando a experiência. Ora, considerando a origem não empírica das categorias (conceitos puros) apenas no segundo caso é possível estabelecimento das mesmas, por isso mesmo, o método da condição de possibilidade deve esclarecer se há ou não aprioridade em tais conceitos ao se relacionarem com os objetos da experiência.

O autor Marcus Kohl defende que apenas na Dedução Transcendental a suspeita de que o estabelecimento das categorias seja insuficiente para refutar a dúvida humeana (ou seja, de se poder estabelecer ou não que certas categorias devem ser necessariamente aplicadas a objetos) é afastada, na medida em que, segundo o autor, na Dedução Metafísica ainda permanece a suspeita de dogmatismo.

Como se sabe, a Dedução Transcendental resulta com a afirmação kantiana de não ser possível pensar nenhum objeto a não ser através das categorias. Para alguns autores a Dedução Metafisica já é capaz de estabelecer, não apenas a origem a priori, mas a validade objetiva das categorias, para alguns outros ela não é capaz de estabelecer nenhuma das duas. Na visão majoritária, entretanto, ela estabelece apenas a origem a priori, deixando a validade objetiva pra Dedução Transcendental.

Ora, geralmente a Dedução Metafísica é dividida em, no mínimo, três seções por seus comentadores. A que lida com o uso lógico do entendimento em geral, a que lida com as formas do julgamento e a última que lida com as categorias. Segundo Paton, essa terceira seção lida, na verdade, com um problema da Dedução Transcendental e é a única que pode, em sua visão, ser chamada apropriadamente de "dedução metafísica", já que, desde de Aristóteles, a ciência da metafísica já era voltada para o real (que em Kant significa, obviamente, a realidade tal com esta se nos apresenta).

Em nossa concepção, entendemos o estabelecimento da validade objetiva das categorias como um passo difícil, porém necessário para o próprio estabelecimento das categorias (já na Dedução Metafísica). O motivo disso é que entendemos que o estabelecimento das categorias precisa do estabelecimento da validade objetiva das categorias para que as mesmas possam ser definidas como tais.

Também por isso que adotamos um viés complementarista entre ambas as seções dedutivas da Lógica Transcendental. Categorias são, por assim dizer, conceitos antecipados de objetos, ou melhor, conceitos indispensáveis para se pensar o que sejam objetos para nós (fenômenos) e, sendo assim, entendemos que a verdadeira aprioridade das categorias tem de ser estabelecida em conjunto com sua validade objetiva.

5 CONCLUSÃO

Acreditamos que, diante de tantas questões e premissas importantes para toda a *Crítica*, está claro a importância da Dedução Metafísica das categorias que, conforme fora mostrado, contém um material imprescindível para a epistemologia kantiana. Sem ela seria impossível para Kant avançar sobre a metafísica de seus predecessores e estabelecer que nossos conceitos já devem conter as formas sensíveis de nossa intuição, ou seja, a partir da Dedução Metafísica, Kant salta do estabelecimento anterior, leibziniano, de conceitos majoritariamente confusos (ao serem colhidos na experiência) para conceitos que já contém a maneira pela qual somos afetados.

Ora, Locke já questionava se o estabelecimento aristotélico de categorias a priori era realmente suficiente para demonstrar a referência à real constituição dos objetos, acusando Aristóteles de ter estabelecido uma referência meramente nominal aos objetos. A síntese a priori sobre as formas da intuição estabelecida por Kant garante que seu estabelecimento categórico não é meramente decretado, sem referência a constituição dos objetos tais como estes nos aparecem, pois, de acordo com Kant, os objetos precisam fazer referência à forma de nosso sentido interno para que estes possam nos afetar, estabelecendo, assim, uma validade epistemológica ao conhecimento das coisas.

Claro, Kant reconhece com isso as limitações da metafísica ao estabelecer conceitos "que consistem tão somente na representação dessa unidade sintética necessária" (KANT, 2013, p.113/ CRP B 104), se referindo com isso a como ligamos os dados que nos chegam através da experiência e não a conceitos que representem as coisas em si mesmas. Além disso, o "fio condutor" que é a forma do juízo, como pedra-de-toque da dedução das categorias, permite a Kant fazer uma limpeza na, digamos assim, "disputa" metafísica entre empiristas e racionalistas e que é traduzida em seu idealismo transcendental.

Todavia, variadas críticas continuam a questionar um verdadeiro avanço de Kant em relação aos seus predecessores. J. Michael Young, por exemplo, aponta que, no estabelecimento de cada categoria, Kant não procede em acordo com as exigências de seu fio condutor. O autor afirma que não é possível derivar, por exemplo, a concepção de substância através do juízo categórico (no que diz respeito a um conhecimento objetivo desse conceito) e, sendo assim, critica todo o estabelecimento kantiano de que podemos conhecer "na medida em que nossos conceitos envolvem uma síntese de intuições" (YOUNG, 2009, p.152).

Certamente, essa e outras críticas apresentam potencial para solapar as bases que a Dedução Metafísica apresenta como alicerce para um conhecimento necessário do mundo fenomênico. Entretanto, ao partirmos da Dedução Transcendental para a Dedução Metafísica, concluímos que o estabelecimento da unidade sintética da apercepção é suficiente para estabelecer, ao menos, a viabilidade filosófica do estatuto a priori de certos conceitos puros para nossas experiências (estabelecimento que endossamos), ainda que não tenhamos exaurido (nem tivemos a pretensão de exaurir) o debate sobre cada uma das categorias, o número das mesmas ou, ainda, sua correspondência perfeita com as formas lógicas.

Além disso, entendemos que outras importantes teses foram dignamente estabelecidas na Dedução Metafísica. Como a tese da discursividade, por exemplo, a qual propõe uma separação radical entre o entendimento e a sensibilidade e que fora estabelecida de acordo com tudo que se encaixa como espontaneidade (comportamento ativo do sujeito). Não podemos e nem pretendemos, entretanto, afirmar que encerramos qualquer discussão sobre certas questões que decorrem dessa tese, como, por exemplo, o comportamento da faculdade da imaginação como uma faculdade que repercute em todas as outras ou ainda onde realmente começa e termina a responsabilidade dessa faculdade para a síntese.

Também entendemos que a palavra-conceito função fora dignamente estabelecida como a legítima operação do entendimento (ou a operação que caracteriza a espontaneidade). Fora através desse conceito que Kant estabelecera o entendimento, simultaneamente, como o ato de julgar e de pensar. É a manifestação dessa função que aparece, de acordo com Kant, na tábua das formas lógicas do juízo. O raciocínio é aristotélico: se atentarmos apenas para o pensamento sem o relacionarmos à objetos, encontraremos, segundo Kant, a sua forma, ou seja, a função do pensar.

Podemos tentar compreender melhor o estabelecimento de tal operação funcional do pensamento ao aceitarmos o pressuposto filosófico de que todo pensamento deve sintetizar diferentes intuições (dados singulares) em um conceito. Para realizar isso o pensamento utiliza, de acordo com Kant, marcas características para poder se referir, sempre de forma geral, a objetos individuais (tendo em vista que não obtemos, de acordo com Kant, nenhuma referência imediata à objetos através de conceitos.

Simplificando ainda mais, J.R. Paton aponta que, segundo Kant, todo julgamento (este que opera por funções) deve ser tomado como a unificação de diferentes ideias. Ora, conforme vimos no segundo capítulo, Kant parte do pressuposto do julgamento categórico (já que os julgamentos hipotéticos e disjuntivos devem reunir diferentes juízos) para demonstrar como deve ocorrer a reunião de representações, relacionando o sujeito-conceito com o predicado conceitual.

Fora de acordo com isso que Kant pudera afirmar ter demonstrado que as 12 formas lógicas de sua tábua são todas necessárias, ou seja, de acordo com a tese de que elas são a manifestação dessa função do pensamento. Claro, conforme concluímos, não restara certo de que sejam precisamente essas as funções lógicas existentes e nem que cada elas sejam, ao serem individualmente analisadas, fio condutores para cada categoria. Além disso, não está claro se o processo de descoberta de cada categoria é puramente intelectual e não-empírico.

Sobre isso, Markus Kohl explica que Kant prioriza os juízos sobre os conceitos, na medida em que os conceitos se limitam a serem úteis como predicados em julgamentos possíveis. O autor argumenta que isso se dá devido a focalização da combinação entre os conceitos em um juízo, onde eles são tidos como um todo unificado de predicados, (em detrimento do foco racionalista no conceito individual como nas ideias claras e distintas de Descartes). Segundo Kohl, essa é a ideia-base que possibilita que as representações sejam combinadas, em juízos, de forma objetiva (não arbitrária) de acordo com a unidade transcendental da apercepção, ou seja, a ideia de que apenas através de juízos se pode alcançar uma combinação objetiva de representações, que os conceitos, por si só, não podem alcançar.

Todavia, fato é que a Dedução Metafísica só pudera nos dar uma lista, supostamente completa, das funções básicas do entendimento na medida em que o juízo, o qual é estabelecido como o princípio que unifica diferentes representações, está relacionado com o pensamento. Ora, como sabemos, é conclusão da Dedução Metafísica que existem 12 categorias que correspondem a 12 funções lógicas. Fora nesta correlação entre julgar e pensar que se viabilizara seguir a pista das formas lógicas (regras básicas do pensamento, de acordo com a lógica geral da qual parte Kant) para se encontrar os conceitos puros do entendimento ou categorias.

Isso é importante, na medida em que Kant procura estabelecer um status científico para sua metafísica, eis também a importância da ideia de sistema na caracterização de sua epistemologia. Em outras palavras, Kant estabelece, na *Crítica da Razão Pura*, um sistema da razão, muito embora diversas críticas afirmem que a *Crítica* falhara em estabelecer tal sistema ou ainda que nela não está caracterizado um sistema, mas apenas uma preparação ou propedêutica para um.

De toda forma, ao final da *Crítica*, na *Arquitetônica da Razão Pura*, Kant afirma que o conhecimento racional só pode ser estabelecido com valor científico na medida em que constitui um sistema, entendendo-se por sistema "a unidade dos conhecimentos diversos sob uma ideia" (KANT, 2013, p. 600; CRP B160). Kant também define esse sistema como a "forma de um

todo, na medida em que por meio dele sejam determinados a priori tanto o âmbito do diverso como a posição das partes em si" (KANT, 2013, p. 600; CRP B160).

Isso quer dizer que a falta ou o acréscimo de uma parte é imediatamente notada ao se considerar o sistema como um todo, por isso mesmo sua epistemologia seria um avanço em relação as tentativas anteriores de se estabelecer as categorias de nosso conhecimento, já que essas tentativas anteriores teriam sido feitas de forma aleatória com categorias amontoadas e não articuladas.

Kant aponta, inclusive, que o fato de o entendimento estar radicalmente separado da sensibilidade permite o estabelecimento de um sistema da razão. Dito de outra forma, a tese da discursividade permitiu, de acordo com Kant, o estabelecimento de um entendimento puro como um sistema completo, sem a contaminação da sensibilidade ou de dados empíricos. É assim que as regras, ou princípios, que determinam o pensar puderam ser, na visão kantiana, estabelecidas com sucesso na dedução das categorias.

Certamente, isso só fora possível de acordo com o método da condição de possibilidade, conforme estabelecido por Kant. Ora, na medida em que se extrai a condição de possibilidade (ou melhor, a forma) dos juízos de experiência, através do entendimento, se pode também estabelecer as regras não-empíricas (e, portanto, contingentes) de nossos juízos de experiência. Em outras palavras, descobrimos assim os princípios que permitem a síntese da experiência.

Como aponta Diogo Ferrer, na filosofía transcendental a razão tem a capacidade incondicionada de resolver seus próprios problemas já que as perguntas e respostas da razão pura⁴¹ surgem da mesma fonte.

A tese defendida é que é a referida "natureza especulativa" e orgânica da razão que produz, a partir do seu próprio plano e ordenação doméstica, as divisões indispensáveis à solução dos seus problemas de conhecimento. Nada pertence à razão (em sentido mais vasto, incluindo a sensibilidade), que não esteja sujeito à mediação autônoma da razão (em sentido estrito, incluindo o entendimento e a faculdade das ideias). Isto quer dizer que ao limitar-se a si própria, a razão, por um lado, situa a posição do objeto numa faculdade limitante, limítrofe, ou exterior, a sensibilidade e, por outro, estabelece uma auto referência. Assim, em primeiro lugar, pela sua separação em relação à sensibilidade, a razão pode referir-se ao objeto que ela não põe a partir de si mesma. Em segundo lugar, pela sua distinção (ou autodistinção) em relação ao entendimento, a razão se refere e confere princípios ao uso dos seus próprios conceitos (FERRER, 2012, p.16).

⁴¹ Paradoxalmente, nas Antinomias da Razão Pura, Kant apresenta os problemas insolúveis da própria razão.

Sobre a ordem dos tópicos, o programa kantiano estabelece, primeiramente, o diverso contido nas formas da intuição na medida em que estas são as condições através das quais nossa mente apreende os dados empíricos. Posteriormente, esse estabelecimento é fundamentado (já na Dedução Transcendental) na conformidade da síntese da apreensão com as formas do espaço e do tempo em acordo com a consciência formal (eu penso), esta que possibilita termos consciência do papel da síntese em nossa estrutura cognitiva, a qual unifica nossas representações de acordo com nossas operações (funções) espontâneas.

Essa consciência de si mesmo fora um ponto importante (e complexo) para a Dedução Metafísica das categorias. Eis o motivo de termos, praticamente, invertido o mapa da *Crítica da Razão Pura* na tentativa de encontrar explicações para importantes questões da Dedução Metafísica.

Claro, conforme vimos no terceiro capítulo, o estabelecimento do eu penso também fora alvo de críticas por parte de importantes comentadores. Pedro Costa Rego afirma que conceitos puros não podem pensar tudo o que se passa na sensibilidade espaço temporal através desse sujeito do acompanhamento, considerando que a própria tese da discursividade propõe uma radical separação entre a sensibilidade e o entendimento. Entretanto, o próprio autor ressalva que tal crítica não compromete em nada o projeto dedutivo, na medida da interpretação que entende que a frase "todas as minhas representações" se refere à todas as representações que podem ser algo para mim do ponto de vista cognitivo.

Por fim, a seção Dedução Metafísica propriamente dita, assim denominada pelo próprio Kant, estabelecera um proposital contraste colocado entre a lógica formal e a lógica transcendental, onde a primeira é, desde logo, apresentada como aquela que lida com a ideia (tida como factual) de que cada juízo é uma forma pela qual podemos pensar, através de um procedimento analítico, todos os objetos individuais através de marcas características desses objetos.

A Dedução Transcendental, por sua vez, fora estabelecida como a que apresenta o juízo como o meio pelo qual conhecemos, de forma necessária, os objetos reais que nos afetam, através da, como vimos posteriormente, síntese imaginativa de todo o diverso dado, unificando os dados singulares de acordo com as formas de nossa sensibilidade. Em outras palavras, são duas doutrinas que se fundiram em uma dedução das categorias, estas que foram estabelecidas como conceitos puros de um sistema completo, o qual é deduzido ao se analisar a natureza do próprio entendimento.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. Lições sobre a filosofia política de Kant. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

BECKENKAMP, Joãosinho. **Kant e a Discursividade do Entendimento**. Rio de Janeiro: ANALYTICA, vol. 15, nº 1, p. 109-124, 2011.

FERRARIN, Alfredo. **Ensaios sobre Kant e a Imaginação**: história e funções de um conceito desabrigado. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.

FERRER, Diogo. **Antinomias e Sistema em Kant e Hegel**. Rio de Janeiro: Ensaios Filosóficos, Volume VI, 8-24, Outubro/2012.

FRIEDMAN, Michael. Leis causais e os fundamentos da ciência natural. Tradução: Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida, SP: Ed. Ideias e Letras, 2009.

GELAIN, Itamar Luís. Et al. **Strawson & Kant**: Ensaios comemorativos aos 50 anos de The Bounds of Sense (recurso eletrônico). Pelotas: NEPFIL online, 2016.

GUYER, Paul. **Kant:** A dedução transcendental das categorias. Tradução Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida, SP: Idéias e Letras, 2009.

HATFIELD, Gary. **Psicologia Empírica, racional e transcendental:** a psicologia como ciência e como filosofia. Kant/Paul Guyer (org.); tradução Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida, SP: Idéias e letras, 2009.

HENRICH, Dieter. **Between Kant and Hegel:** Lectures on German Idealism. David S. Pacini. Cambridge: Harvard University Press, 2008.

HENRICH, Dieter. Fichtes ursprüngliche Einsicht. Frankfurt: Vittorio Klostermann, 1967.

HENRICH, Dieter. **Der Begriff der sittlichen Einsicht und Kants Lehre vom Faktum der Vernunft**. In: PRAUSS, G. (Org.) *Kant* - Zur Deutung seiner Theorie von Erkennen und Handeln. Köln: Gütersloh, Kiepenheuer & Witsch, 1973.

HOFFE, Otfried. Immanuel Kant. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

JÄSCHE, Gottlob Benjamin. **Immanuel Kants Logik ein Handvuch zu Vorlesungen.** Tradução: Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992. Biblioteca Tempo Universitário; 93. Série Estudos alemães.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução e notas de Fernando Costa Mattos. Petrópolis, RJ: Vozes; Editora universitária São Francisco, 2013. (Coleção Pensamento humano)

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Calouste-Gulbenkian, 1987.

KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Vernunft**. Hrsg. Von R.Schmidt. Meiner: Hamburg. F, 1956

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1989

KANT, Immanuel. **Lógica**. Tradução do texto original estabelecido por Gottlob Benjamin Jäsche por Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

KANT, Immanuel. **Kant's inaugural dissertation of 1770**. New York: Columbia College, 1894.

KANT, Immanuel. Dissertação de 1770/Carta a Marcus Herz. Tradução de Leonel Ribeiro dos Santos. Brasília: Ed. Imprensa Nacional, Casa da Moeda. 2ª edição revista, 2004.

KANT, Immanuel. New Elucidation of the First Principles of Metaphysical Cognition (1755). Edited by David Walford. St David's University College; University of Wales With Ralf Meerbote, University of Rochester. New York: Cambridge University Press.

KANT, Immanuel. **Prolegómenos a toda a Metafísica futura**. (Prolegomena zu einer jeden künftigen Metaphysik). Lisboa: Edições Setenta, 1988.

KANT, Immanuel. Vorlesungen über Logik ("Lógica Wiener"). Kants Schriften. Berlim: Walter de Gruyter, 1966. Lectures on Logic. Trad. de J. M. Young. Cambridge: University Press, 1992.

KANT, Immanuel. **Vorlesungen über Logik ("Lógica Herder")**. Kants Schriften, 24.1, 2 vols. Berlim: Walter de Gruyter, 1966

KEARNEY, Richard. **The Wake of Imagination:** Toward a Postmodern Culture. Dublin: Routledge, 1988.

KLEIN, Joel Thiago (Organizador). **Comentários às obras de Kant**: Crítica da Razão Pura. Florianópolis: NEFIPO, 2012.

KNEALE, William; KNEALE, Martha. **The development of Logic**. Oxford: Clarendon Press, 1962.

KOHL. Markus. **The Metaphysical Deduction and the Shadow of Humean Skepticism**. KANT STUDIEN, University of North Carolina 109, 3, 367-394, October, 2018.

LAU, Chong-Fuk. **Freedom, Spontaneity and the Noumenal Perspective**, 2008. Disponível em:<<u>http://www.academia.edu/5225729/Freedom_Spontaneity_and_the_Noumenal_Perspective</u>>. Acesso em: 19/01/2019.

LONGUENESSE, Béatrice. **Kant on a priori concepts:** The metaphysical deduction of the categories. The cambridge companion to Kant and modern philosophy. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

GUYER, Paul. Et al. **Philosophy.** Edited by Paul Guyer University of Pennsylvania. c Cambridge University Press 2006. Cambridge Collections Online. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

LONGUENESSE, Béatrice. **Kant and the Capacity to Judge**: sensibility and discursivity in the transcendental analytic of the Critique of Pure Reason. Translated by Charles T. Wolfe. New Jersey: Princeton University Press, 1998.

MAIMON, Salomon. Essay on Transcendental Philosophy. London: Continuum, 2010.

MARTINS, Clécia Aparecida. **Autoconsciência pura, identidade e existência em Kant**. São Paulo: Revista de Filosofia. Unesp: universidade estadual paulista, v.21, n.1, p.67-89, 1999.

MANIERI, Dagmar. **O transcendental em Kant**. Goiânia: Fragmentos de Cultura, v. 20, n. 9/10, p. 641-661, Setembro, 2010.

MUSSE, Ricardo. **Diferenças entre as deduções nas duas edições da Crítica da Razão Pura**. Marília: Trans/Form/Ação, vol.20, no.1, 1997.

NUSSBAUM, Charles. Concepts, Judgments, and Unity in Kant's Metaphysical Deduction of the Relational Categories. Baltimore: Journal of the History of Philosophy, Jan 1, 1990.

PATON, H. J. Kant's Metaphysic of Experience. London: Georg Allen & Unwin, 1970.

PIMENTA, Paulo. **A "gramática saudável" de Kant**. São Paulo: Cadernos de Filosofia Alemã, nº 15, p. 11-26, jan.-jun., 2010.

SILVA, Pablo Barbosa Santana da. **A concepção kantiana de juízos e a sua tábua dos juízos e das categorias**. Macapá: Investigação Filosófica. Edição Especial do I Encontro Investigação Filosófica, 2015.

SANTORO, Thiago S. **De Kant a Fichte**: apercepção como fundamento. São Paulo: Cadernos de Filosofia Alemã, nº 09, p. 71-90, jan.-jun., 2007.

SANTOS, Ernesto Perini. **Para que precisamos do julgamento disjuntivo.** Goiânia: Philósophos, 10 (2), 87-109, ago - dez. 2005.

SILVA, Mitieli Seixas da. **Juízo, conceito e objeto na Dedução Metafísica**: alguns apontamentos. Santa Maria: Thaumazein: revista eletrônica do curso de filosofia. Ed. UFN Universidade Franciscana, 2016.

STRAWSON, P.F. Bounds of Sense: New edition. London: Routledge, 1966.

STURMA, D. Kant über Selbstbewußtsein: Zum Zusammenhang von Erkentniskritik und Theorie des Selbstbewußtseins. Hildesheim: Georg Olms, 1985.

TONELLI, Giorgio. Kant's Critique of pure reason within the tradition of modern logic: a commentary on its history. London, Georg Olms, 1994.

TORRES FILHO, R.R. O espírito da letra. São Paulo: Ática, 1975.

UTTEICH, Luciano Carlos. A exigência da fundamentação do sistema da filosofia transcendental sob o princípio absoluto do "Ich bin" em J.G. Fichte. 2007. Porto alegre: Tese de Doutorado em filosofia. PUCRS, 2007.

VACCARI, Ulisses Razzante. **Apontamentos sobre a "Dedução Transcendental**". São Paulo: Revista de iniciação científica da FFC, v.4, n.3, 2004.

WOLFF, Robert Paul. **Kant's Theory of Mental Activity:** A Commentary on the Transcendental Analytic of the Critique of Pure Reason. Cambridge: Harvard University Press, 1969.

YOUNG, Michael J. **Funções do pensamento e a síntese das intuições**. Kant/Paul Guyer (org.); tradução Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida, SP: Idéias e Letras, 2009.